

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 504/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002967-15.2024.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 379/2024, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, de Id. 5161687, em anexo, acerca de suposta falsificação de Procuração Pública, identificado pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guaraí/TO.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





FW: SEI N° 24.0.000011311-1 - ENVIADO POR WALDILENE

De GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>

Data Sex, 01/11/2024 12:59

Para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

 5 anexos (7 MB)

Anexo_5871771_24.0.000011311_1__Oficio__Comunicacao_de_Fraude__Serventia_212__Guarai__GISE.pdf;
Informacao_5971359_24.0.000011311_1_Informacao_Serventia_212_Guarai_GISE.pdf; Decisao_6113428.html;
Edital_6126012.html; Oficio_circular_6147549.html;

Prezados,

Para cadastrar.

Atenciosamente,

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
E-mail: cgj.gabinete@tjce.jus.br

De: TJ-TO/E-mail Corregedoria <corregedoria@tjto.jus.br>

Enviado: 31 de outubro de 2024 13:22

Para: Corregedoria da Bahia <corregedoriageral@tjba.jus.br>; Corregedoria de Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; Corregedoria do Acre <coger@tjac.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria do Amazonas <corregedoria@tjam.jus.br>; GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>; Corregedoria do Distrito Federal <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; Corregedoria do Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria do Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria do Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>

Assunto: SEI N° 24.0.000011311-1 - ENVIADO POR WALDILENE

De ordem, encaminho cópia do Ofício circular nº 379 / 2024 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA e do expediente enviado pelo Sr. Paulo José Coelho Silva, Titular do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guarai/TO, e dos documentos anexos, para conhecimento.

Por oportuno, solicitamos a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Waldilene Da Conceição Lima Da Silva
Secretaria Administrativa, Procedimento e Arquivo - SEAPA
(63) 3218-4508 (WhatsApp) (63) 3218-4499 (WhatsApp)
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 379 / 2024 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 29 de outubro de 2024.

Às Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais e do Distrito Federal

Assunto: Comunicação de Suposta Fraude

Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Corregedores(as),

Com cordiais cumprimentos, encaminho-lhes cópia da Decisão Nº 6902 / 2024 - CGJUS/ASJECGJUS e do expediente enviado pelo Sr. Paulo José Coelho Silva, Titular do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guaraí/TO, que informa lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 68-CV, Folha 05/12, pelo Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guaraí/TO, utilizando-se de procuração com documentação falsa.

Ainda, segue em anexo Edital Nº 497 / 2024 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX referente o **cancelamento dos selos de fiscalização eletrônica 128546AAA432315-RAQ, 128546AAA432316-HXC e 128546AAA432317-ZHY** e os demais a eles vinculado.

Atenciosamente,

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça**, em 29/10/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6147549** e o código CRC **3488E6A3**.

Voltar

Mensagem recebida

Enviado em

31/05/2024 14:46

De

212 - Guarai - Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Enviado pelo Usuário

Paulo José Coelho Silva

Lido pelo Usuário

Nathaly Eduarda Gomes Cavalheiro

Assunto

Comunicação de Suposta Fraude

Segue ofício para conhecimento.



Ofício Corregedoria e
Comarca-
VersaoImpressao compr
essed.pdf



Responder comunica

Histórico

Destinatário	Remetente	Data	Ação
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	31/05/2024 14:46	

2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



Guaraí-TO, 31 de maio de 2024.

**Ao Excelentíssimo Doutor
Dr. Fábio Costa Gonzaga Juiz Corregedor Permanente desta Comarca
E a Corregedoria Geral de Justiça
Comunicação de suspeita de fraude**

Excelentíssimo juiz,

Em 12/04/2024 foi lavrada nesta Serventia de Notas uma Escritura Pública de Compra e Venda sob o lv. 68-CV, às fls. 05/012, tendo como OUTORGANTES VENDEDORES Sr. **HERMES KUCINSKI**, inscrito no CPF nº **113.204.439-15** e sua mulher a Sr.^a. **ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI**, inscrita no CPF nº **431.839.059-49**, e o Sr. **VALDIR KUCINSKI**, inscrito no CPF nº **003.354.609-68** e sua mulher a Sr.^a. **IVONE BRUGIN KUCINSKI**, inscrita no CPF nº **025.708.949-74**, os quais foram representados por seu Procurador o Sr. **José Welton da Silva**, inscrito no CPF nº **235.116.211-00**, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório de Ofício Único da cidade de Cumaru do Norte-PA, no lv. 009, às fls. 70/70vº, em 21/03/2024, cujo traslado ficou arquivado nestas notas, e de outra parte como **OUTORGADA COMPRADORA** a empresa **SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.438.451/0001-34**, neste ato representada por seus administradores, nos termos da Cláusula VI, do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada o Sr. **UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA**, inscrito no CPF nº **324.075.991-87**, e o Sr. **EDILSON RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **783.177.381-91**. Tal instrumento de Procuração foi devidamente confirmado junto ao cartório de origem através de e-mail datado da mesma data da lavratura do ato, conforme imagem anexa. Após a lavratura da referida Escritura de Compra e Venda, foi enviada comunicação da utilização do referido instrumento via malote digital ao Cartório de origem, conforme imagem em anexa. Porém, ao que parece, o mesmo não visualizou tal comunicação. Ocorre que a mesma Serventia entrou em contato conosco também através de e-mail, para comunicar que o ato em questão não deveria ser utilizado, uma vez que aquela serventia “teria sido vítima de fraude”.

2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



Ante ao exposto, venho através deste comunicar tais fatos, ressaltando que procederemos com a comunicação para a Corregedoria de Justiça e para o Cartório de origem do imóvel objeto da referida Escritura Pública de Compra e Venda.

Sendo o que temos para o momento, antecipo votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente por:
PAULO JOSE COELHO SILVA
CPF: 085.872.641-68
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 31/05/2024 14:42:17 -03:00

2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



Confirmação de Procuração

Caixa de entrada



2º Tabelionato de notas notas <guaraítabelionatodenotas@gmail.com>
para cartoriocumaru do norte

sex., 12 de abr., 13:52

Olá, boa tarde.

Gostaria de confirmar uma procuração lavrada em suas notas, no lv. 009, às fls. 70, em 21/03/2024.

Atenciosamente

Kelle Cristina - Escrevente

2º Tabelionato de Notas de Guaraí-TO

Paulo José Coelho Silva - Tabelião

63-3464-2160



Cartório Cumaru do Norte - PA <cartoriocumaru do norte@hotmail.com>
para mim

sex., 12 de abr., 14:44

Boa tarde, prezado. Confirmando a presente procuração pública, e que a mesma encontra-se vigente em nosso acervo, sem nenhuma averbação ou cancelamento.

Carlos Daniel da Silva Sousa

Escrevente Substituto



Cartório Cumaru do Norte - PA
para mim

qua., 29 de mai., 22:52 (há 2 dias)

Prezado,

O cartório de Cumaru do Norte está sendo objeto de fraudes e o documento anexo não deve ser reconhecido como legítimo. Trata-se de um documento ilícito e não deve ser reconhecido por vocês.

O selo desse ato está sendo anulado e essa procuração não tem validade.

Att

Cartório de Cumaru do Norte

2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CUMARU DO NORTE

Oficial interino: Marcus Vinícius Pinto Santos

Oficiala substituta: Renata Eduardo de Moraes

PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO: 009 FOLHAS: 70 a 70vº DATA: 21/03/2024

SAIBAM quantos esta pública procuração virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e quatro (2024), este Cartório Único Ofício de Cumaru do Norte/PA CNS 13.976-6, localizado na Rua Maranhão, s/n, Centro, Cumaru do Norte/PA, perante mim, Carlos Daniel da Silva Sousa, Escrevente Substituto, compareceu como **OUTORGANTES: Sr HERMES KUCINSKI**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 598.943-4-SSP/PR, CPF nº 113.204.439-15, e sua esposa **Sra. ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI**, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.605.577-8 -SSP/PR, CPF nº 431.839.059-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 1749, centro, Cascavel-PR; e **VALDIR KUCINSKI**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 548.600-SSP/PR, CPF nº 003.354.609-68 e sua esposa **IVONE BRUGIN KUCINSKI**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 647.118-8-SSP/PR, CPF nº 025.708.949-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 1.785, aptº 101 cidade de Cascavel-PR. , ora de passagem por essa Cidade; Dessa forma, após a qualificação do sujeito, reconheço a capacidade e a Identidade do mesmo, nos termos do inciso I do 510 do art. 215 do Código Civil, face os documentos originais apresentados, do que dou fé. Sendo declarado pelos OUTORGANTES, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, que nomeia e constitui como eu procurador **OUTORGADO: JOSÉ WELTON DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.841.181 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 235.116.211-00, residente e domiciliado na Av. dos Estados número 1551, centro, Cumaru do norte \/- Para Cep: 68.368-970; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, alienar, dar em garantia, hipoteca, penhora, transferir e compromissar, a quem quiser, ou a si próprio, de acordo com o parágrafo único do art. 117, do Código Civil Brasileiro, pelo preço e condições que ajustar, perante qualquer Tabelionato de Notas no Brasil, nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 8.935/94, de forma conjunta, o imóvel de propriedade dela **IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 5.773**

Rua Maranhão S/N, Centro, Cumaru do Norte, PA - CEP: 68.368-000
Tel.: 94, 3 8430-3477, cartorio@cumarusonorte@hotmail.com

2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



autorizante, DADOS: 10/01/1986 IMÓVEL: IMÓVEL RURAL:
Denominado FAZENDA SP, CONSTITUÍDA PELA UNIFICAÇÃO DOS
LOTES 55-C, 56 E PARTE DO LOTE 57 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS
BOIS, situado no Município de Rio dos Bois-TO, com área de
2.969,2008 ha, identificada pelas coordenadas geográficas Latitude,
Longitude e Altitude, azimutes (expresso em graus, minutos e
segundos) distâncias (expressas em metros) Sistema Geodésico de
referência: SIRGAS2000 e confrontações extraídas do memorial
descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiário -
SINGEF/INCRA a seguir: "Inicia-se a descrição deste perímetro no
vértice BJX-M-0817 de longitude 48°27'13,442" de latitude -
9°11'04,700" e de altura 247,18m; deste segue confrontando com
CNS: 12.833-0 | Mat. 3227 | PARTE DO LOTE 57 - BJX-M-0818 de
longitude -48°26'50,913" de latitude -9°11'05,335" e de altura
244,38m com 48°26'46,757" de latitude -9°11'20,266" e de altura
251,74m com azimute de 134°44' e distância de 727,26m até o vértice
BJX-M-0820 de longitude -48°26'29,835" de latitude -9°11'36,926" e
de altura 255,69m com azimute de 151°25' e distância de 980,94m
até o vértice CV-M-0164 de longitude 48°26'14,466" de latitude -
9°12'04,965" e de altura 252,89m com azimute de 91°03' e distância
de 802,28m até o vértice CCV-M-0160 de longitude -48°025'48,191" de
latitude -LOTEAMENTO RIB. DOS BOIS com azimute de 91°37' e
distância de 688,08m até o vértice azimute de 164°32' e distância de
475,96m até o vértice BJX-M-0819 de longitude 9°12'05,447" e de
altura 244,2m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat.
3203 | FAZENDA SANTA TEREZINHA I PARTE DO LOTE 57 com azimute
de 91°01' e distância: vértice CCV-M-0158 de longitude -48°25'30,290"
de latitude -9°12'05,764" e de altura 247,28m; deste segue
confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3259 | PARTE DO LOTE 57 DO
LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 91°50' e distância
de 582,25m até o vértice BJX-M-0821 de longitude -48°025'11,228" de
latitude -9°12'06,373" e de altura 249,01m com azimute de 107°48' e
distância de 731,01m até o vértice BJX-M-0822 de longitude -
48°24'48,428" de latitude 9°12'13,647" e de altura 244,33m com
azimute de 106°28' e distância de 1410,67m até o vértice BJX-M-0823
de longitude -48°24'04,116" de latitude -9°12'26,669" e de altura
219,53m; deste segue confrontando com CNS: 12.774-6 | Mat. 1283
| LOTES: 21, 52, 53, 54, 55, 56, 43 e 49 LOTEAMEN... com azimute
de 215°51' e distância de 5023,19m até o vértice BJX-M-0813 de
longitude 48°25'40,499" de latitude 9°14'39,183" e de altura
243,23m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3070

2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CUMARU DO NORTE

Oficial interino: Marcus Vinícius Pinto Santos

Oficial substituta: Renata Eduardo de Moraes

de altura 255,12m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2407 | LOTE 54-A/001 PARTE DO LOTE 54-A-LOT. RIB. DOS... com azimute de 310°58 e distância de 2385,92m até o vértice BJX-M-0816 de longitude -48°26'54,521" de latitude -9°14'17,872" e de altura 246,82m com azimute de 258°48' e distância de 56,34m até o vértice BLB-M-0041 de longitude -48°26'56,653" de latitude -9°14'18,291" e de altura :46,82m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 Mat. 3617 | ÁREA REMANESCENTE DO. OTE 54-A - LOT. RIB. DOS BO. com azimute de 259°17' e distância de 343,48m até o vértice BLB-1-0040 de longitude -48°27'07,710" de latitude -9°14'20,369" e de altura 238,75m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2833 | LOTE 56-G - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 295°26 e distância de 2678,33m até o vértice AML-M-0115 de longitude -48°28'26,946" de latitude -9°13'42,028" e de altura 249,49m; deste segue seg confrontando com CNS: 12.774-6 | Mat. 3025 | LOTE SS-E LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 06°31 e distância de 505,7m até o vértice AML-M-0116 de longitude -48°28'25,064" de latitude -9°13'26,575 e de altura 254,43m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2796 | LOTE 55-D- LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 21°33 e distância de 425,88m até o vértice AML-M- 0182 de longitude 48°28'19,936" de latitude -9°13'13,684" e de altura 266,55m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2968 | LOTE SS-0 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 21°24' e distância de 1427,91m até o vértice CCV-M-0176 de longitude -48°28'02,864" de latitude -9°12'30,415" e de altura 261,42m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2967 | LOTE 56-J E 56-A - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS comazimute de 64°13' e distância de 441,42m até o vértice CCV- M-0175 de longitude 48°27'49,844" de latitude -9°12'24, 166" e de altura 270,96m com azimute de 30°59 e distância de 791,41m até o vértice COT-M-1586 de longitude -48°27'36,496" de latitude - 9°12'02,084" e de altura 278,35m com azimute de 299°59 e distância de 1655,09m até o vértice CCV-M-0173 de longitude-48°27'09,391" de latitude -9°11'15,431" e de altura 249,76m com azimute de 339°26 e distância de 352,14m até o vértice BJX-M-0817 ponto inicial da descrição deste perímetro de 24.063,93 m. Tendo como responsável técnico ALAÔR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CREA: visto 11580-6/TO (credenciado no INCRA sob ocódigo: BJX), consoante A.R.T.: 00001034201303116410. Proprietários: HERMES KUCINSKI, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 598.943-4-SSP/PR, CPF nº 113.204.439-15 e sua esposa Srª ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.605.577-8 -SSP/PR, CPF nº 431.839.059-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de

Rua Maranhão S/N, Centro, Cumaru do Norte/PA- CEP: 66.395-000
Tel: (94) 36430-0411 E-mail: cartorio@cumaru.donotas@gmail.com

2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 1749, centro, Cascavel-PR; e VALDIR KUCINSKI, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 548.600-SSP/PR, CPF nº 003.354.609-68 e sua esposa IVONE BRUGIN KUCINSKI, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 647.118-8-SSP/PR, CPF nº 025.708.949-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 1.785, aptº 101, cidade de Cascavel-PR. Registro Anterior: R-23-3.043, Livro 2-L, Folha 237, CRI de Miranorte-TO. R-1-5.773 -Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se a abertura da presente matrícula em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 5º do Decreto Federal 4.449/02. Aberta a requerimento dos proprietários, nos termos do memorial descritivo e planta assinada pelo responsável técnico - Alaôr Alexandre de Oliveira, CREA: visto 11580-6/TO. Código de credenciamento BJXA.R.T: nº 00001034201303116410. Certificado pelo INCRA sob a Certificação: 714575de-7d11-4606-b443-25b824c2576, com Código INCRA/SNCR nº 9030601204214 e Código do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.744.953-5. Declarações assinadas pelo responsável técnico e proprietário, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alterações das divisas do imóvel desta matrícula e que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4.449/2002), ponto de partida, podendo para tanto, o dito procurador, podendo o mesmo fazer venda e transferência boa, firme e valiosa; outorgar e assinar, escritura pública de compra e venda, permuta, doação, re- ratificação retificar e ratificar escrituras públicas inerentes ao imóvel, podendo a qualquer momento lavrar competente escritura pública, transmitido neste ato a posse do imóvel, podendo para tanto, referido procurador, outorgar, aceitar e assinar os competentes instrumentos públicos de compra e venda PARA SI PRÓPRIO, inclusive os de aditamento e/ou re-ratificação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ação, melhor descrever e caracterizar o imóvel; representá-lo perante as pessoas jurídicas de direito público federais, estaduais, municipais, autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Banco do Brasil, fazer especiais declarações, inclusive de ordem fiscal e previdenciária, juntar provas e documentos, requerer e assinar o que preciso for, ter vista em processos, acompanhando-os até o final, requerer registros, averbações e cancelamentos. A presente procuração é feita nos termos do art. 685 do Código Civil, gerando os efeitos da irrevogabilidade, sendo que eventual revogação não terá eficácia, nem se extinguirá pela morte de qualquer das partes, ficando o procurador dispensado da prestação de contas, e a transmissão efetiva da propriedade imobiliária objeto deste instrumento será com

2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CUMARU DO NORTE

Oficial Interino: Marcus Vinícius Pinto Santos

Oficial substituta: Renata Eduardo de Moraes

aditamento e/ou re-ratificação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ação, melhor descrever e caracterizar o Imóvel; representá-lo perante as pessoas jurídicas de direito público federais, estaduais, municipais, autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Banco do Brasil, fazer especiais declarações, inclusive de ordem fiscal e previdenciária, juntar provas e documentos, requerer e assinar o que preciso for, ter vista em processos, acompanhando-os até o final, requerer registros, averbações e cancelamentos. A presente procuração é feita nos termos do art. 685 do Código Civil, gerando os efeitos da Irrevogabilidade, sendo que eventual revogação não terá eficácia, nem se extinguirá pela morte de qualquer das partes, ficando o procurador dispensado da prestação de contas, e a transmissão efetiva da propriedade imobiliária objeto deste instrumento será com a outorga da Escritura Pública Definitiva sem a presença do OUTORGANTE e posterior registro imobiliário, regulamentada pelo Decreto Lei 93.240/86; pagar taxas, impostos e outros emolumentos devidos, regularizar e promover o CAR - Cadastro Ambiental Rural, a LAU Licença Ambiental Única, O georreferenciamento da área, efetuar pagamentos, registros, solicitar documentos, fichas, formulários, receber documentos, firmar TAC - Termo de Ajustamento de Conduta; promover a medida georreferenciada do imóvel, requerer certificação junto ao INCRA, requerer e assinar ata notarial como proprietário e confrontante, assinar mapa, memorial descritivo, Anotação de Responsabilidade Técnica ART, e todos os documentos e peças técnicas em cumprimento ao que dispõe o Decreto 4.449/2002, em conformidade com o artigo 213 da Lei 6.015/73 e tudo requerer e praticar junto ao Registro de Imóveis e que seja obrigatório à averbação de georreferenciamento; dar andamento em todo e qualquer projeto, termo de preservação permanente ou reserva legal, pagar tributos, solicitar pesquisa de situação fiscal, certidões, o CCIR, e o cadastro para declarações do ITR, atualizar cadastros, assinar declaração de comprometimento, contratos, autos de infração, representá-la ainda perante quaisquer agências bancárias para quitar débitos existentes na propriedade, solicitar baixa de penhoras, hipotecas e outros junto a Cartório de Registro de Imóveis, se necessário constituir advogados tom os poderes para o foro em geral nos termos do art. 38 do Código de Processo com cláusula ad-judicia, exceto para receber citação e notificação, representá-la ainda nas repartições públicas e órgãos da administração pública, direta ou indireta federal estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, tudo referente ao imóvel acima, inclusive fazer recursos

Rua Maranhão S/N, Centro, Cumaru do Norte/PA- CEP: 66398-000

Tel: (94) 9 3630-0477. cartoriocumaruodonorte@hotmail.com

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SELLO DIGITAL PROCURADORIA PÚBLICA Nº 36720 - SÉRIE: A SELLO EM: 21/03/2024
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 650590000000595843361128111
 QTD ATO EMOLUMENTOS FPM FRO
 1 280.00 36.08 6.51

Carlos Daniel da Silva Sousa
Escritor Substituto



2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



2º Tabelionato de Notas
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos e Tabelionato 2º de Notas
E-mail: guaraitabelionatodenotas@gmail.com
Rua 9-A, nº. 1307, centro, Guaraí-TO, CEP: 77.700-000
CNPJ/MF: 04.425.520/0001-05 / Fone: 63-3464-2160
Paulo Jose Coelho Silva
Oficial Tabelião

Guaraí-TO, 12 de Abril de 2024.

Cartório do Ofício Único de Cumaru do Norte-PA

Prezado Tabelião,

Venho através deste, comunicar-lhe que o Instrumento Público de Procuração, lavrado em suas Notas, no Lv.09, Fls. 70/70vº em 21/03/2024, o qual figuram como OUTORGANTES Sr. Hermes Kucinski, inscrito no CPF nº113.204.439-15, a Srª. Rosana Mary Nogueira Kucinski, inscrita no CPF nº431.839.059-49, o Sr. Valdir Kucinski, inscrito no CPF nº003.354.609-68 e a Srª. Ivone Brugin Kucinski, inscrita no CPF nº025.708.949-74, e como PROCURADOR o Sr. José Welton da Silva, inscrito no CPF nº235.116.211-00, foi utilizado em Escrituras Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 68-CV, às fls. 05/12, protocolo nº2829/2024 em 12/04/2024, sendo assim, solicito que proceda a averbação de estilo.

Desde já antecipo meus sinceros votos de estima e consideração.

Assinado digitalmente por:
PAULO JOSE COELHO SILVA
CPF: 085.872.641-68
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v6
Data: 12/04/2024 16:35:32 -03:00

Esse documento foi assinado por PAULO JOSE COELHO SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.cartoriosocantins.com.br/validar/G28YP-H3Q6P-A9W7L-W4NEN>



2º TABELIONATO DE NOTAS



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.

Comarca de Guaraí-TO

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G28YP-H3Q6P-A9W7L-W4NEN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PAULO JOSE COELHO SILVA (CPF 085.872.641-68) em 12/04/2024 16:35 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/G28YP-H3Q6P-A9W7L-W4NEN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 55TJP-77NQZ-Z3M2F-KASAM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PAULO JOSE COELHO SILVA (CPF 085.872.641-68) em 31/05/2024 14:42 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/55TJP-77NQZ-Z3M2F-KASAM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>

Voltar

Mensagem recebida

Enviado em

29/07/2024 16:42

De

212 - Guarai - Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Enviado pelo Usuário

Paulo José Coelho Silva

Lido pelo Usuário

Nathaly Eduarda Gomes Cavalheiro

Assunto

Notificação nº 682 / 2024 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX- SEI 24.0.000011311-1- ELESBÃO

Olá, segue os anexos mencionados. Devido a alta quantidade de documentos, foi necessário dividir em pastas.



@.pasta
2_compressed.pdf





@.pasta
3_compressed.pdf





@.pasta
4_compressed.pdf





@.pasta
5_compressed.pdf





@FLS. 005-
012_compressed
(2).pdf



Responder comunica

Histórico

Destinatário	Remetente	Data	Ações
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	29/07/2024 16:42	
Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins	29/07/2024 14:57	
Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins	29/07/2024 14:54	
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	29/07/2024 14:24	

Destinatário	Remetente	Data	Ações
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	29/07/2024 14:13	
Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins	23/07/2024 13:44	  

Tribunal de Justiça do Tocantins © 2024. Desenvolvido por Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Sistemas de Informação. Todos os direitos reservados.



Escritura Pública de Compra e Venda

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem ou dela conhecimento tiverem, que aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024), nesta cidade Termo e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, perante mim, Kelle Cristina Lopes Alves, Escrevente, compareceram as partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: – De uma parte, como **OUTORGANTES VENDEDORES** o Sr. **HERMES KUCINSKI**, empresário, natural da cidade de Marcelino Ramos/RS, onde nasceu em 05/10/1946, filho de ANTONIO KUCINSKI e OLIVIA HERMELINDA KUCINSKI, portador da Cédula de Identidade nº **598943-4-SSP-PR**, expedida em 30/04/2021, inscrito no CPF nº **113.204.439-15** e sua mulher a Srª. **ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI**, Psicóloga, natural da cidade de Palmital/SP, onde nasceu em 26/10/1959, filha de JOSÉ NOGUEIRA FAVARO e ELVIRA BRUGIM NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº **1.605.577-8-SSP-PR**, expedida em 31/07/2007, inscrita no CPF nº **431.839.059-49**, ambos brasileiros, maiores e capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 20/04/2004, na Vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da cidade de Cascavel-PR, sob matrícula nº 079848.01.55.2004.2.0 0078.108.0020529-49, cuja Escritura do Pacto Ante-nupcial foi lavrada no 4º Tabelionato de Notas da cidade de Cascavel-PR, no lv. 1-E, fls. 190, em 12/04/2004, residentes e domiciliados à Rua Minas Gerais, nº1749, centro, na cidade de Cascavel-PR e o Sr. **VALDIR KUCINSKI**, empresário, natural da cidade de Maximiliano Almeida/RS, onde nasceu em 20/09/1945, filho de ANTONIO KUCINSKI e OLIVIA HERMELINDA KUCINSKI, portador da Cédula de Identidade nº **548.600-SSP-PR**, expedida em 02/03/2017, inscrito no CPF nº **003.354.609-68** e sua mulher a Srª. **IVONE BRUGIM KUCINSKI**, empresária, natural da cidade de Marialda/PR, onde nasceu em 06/02/1947, filha de JOÃO BRUGIM e IDA BRUGIM, portadora da Cédula de Identidade nº **647.118-8-SESP-PR**, expedida em 11/12/2014, inscrita no CPF nº **025.708.949-74**, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 04/04/1970, antes da Lei 6515/77, conforme consta da Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da cidade de Cascavel-PR, sob matrícula nº 079848 01 55 1970 2 00002 048 0000643 18, expedida em 28/03/2024, residentes e domiciliados à Av. Minas Gerais, nº1785, Ap. 101, centro, na





Livro 68-CV

Folha 006

cidade de Cascavel-PR, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador o Sr. **José Welton da Silva**, brasileiro, maior e capaz, que declara o estado civil de casado, pecuarista, natural da cidade de Pontalina/GO, onde nasceu em 14/08/1960, filho de CARMELITA CÂNDIDA DE JESUS, portador da Cédula de Identidade nº **1.841.181-SSP-TO**, expedida em 23/05/2023, inscrito no CPF nº **235.116.211-00**, residente e domiciliado à Av. dos Estados, nº1551, centro, na cidade de Cumaru do Norte-PA, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório de Ofício Único da cidade de Cumaru do Norte-PA, no lv. 009, às fls. 70/70vº, em 21/03/2024, cujo traslado ficará arquivado nestas notas, e de outra parte como **OUTORGADA COMPRADORA** a empresa **SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **54.438.451/0001-34**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob NIRE nº17000856884, registro nº17200856884, datado de 22/03/2024, com sede na Fazenda Três Marias, s/nº, Lt. 43, zona Rural, no município de Rio Sono -TO, neste ato representado por seus administradores, nos termos da Cláusula VI, do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada o Sr. **UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, advogado, natural da cidade de Morrinhos/GO, onde nasceu em 04/07/1964, filho de UBIRATAN CARDOSO DE OLIVEIRA e TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº **053.917-2ªvia-SSP-TO**, expedida em 29/12/2009, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **6468-OAB-TO**, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Tocantins, em 12/11/2014, inscrito no CPF nº **324.075.991-87**, residente e domiciliado na R SE (104 SUL), Conj. 04, Sala 1, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, e o Sr. **EDILSON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, maior e capaz, que declara o estado civil de casado, empresário, natural de Miracema do Tocantins-TO, onde nasceu em 10/11/1975, filho de Erversino Rodrigues de Sousa e Maria de Lourdes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº **262331-SSP/TO**, inscrito no CPF nº **783.177.381-91**, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação nº **00581728283-DETRAN/TO**, expedida em 29/04/2021, válida até 14/04/2025, residente e domiciliado na Fazenda Sapezal, no município de Rio dos Bois-TO, reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, conforme documentos acima mencionados e a mim apresentados do que dou fé. Em razão do disposto no art. 111 do Provimento nº 149 de 2023 do CNJ, deixamos de inserir as informações relativas ao número de telefone e endereço eletrônico das partes. A presente Escritura de Compra e Venda foi lavrada por esta serventia e colhida as assinaturas das partes de forma híbrida, utilizando-se da plataforma E-notariado, tudo conforme o art. 302, § 2º do Conselho Nacional de Justiça. Pelos OUTORGANTES VENDEDORES, via de seu procurador, me foi dito que





Livro 68-CV

Folha 007

sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dívidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal além daquelas descritas no presente ato de: **Um Imóvel Rural: Denominado FAZENDA SP, CONSTITUÍDA PELA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 55-C, 56 E PARTE DO LOTE 57 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS, situado no Município de Rio dos Bois-TO, com área de 2.969,2008 ha, identificada pelas coordenadas geográficas Latitude, Longitude e Altitude, azimutes (expresso em graus, minutos e segundos) distâncias (expressas em metros) Sistema Geodésico de referência: SIRGAS2000 e confrontações extraídas do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiário - SINGEF/INCRA a seguir:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BJX-M-0817 de longitude -48°27'13,442" de latitude -9°11'04,700" e de altura 247,18m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3227 | PARTE DO LOTE 57 - LOTEAMENTO RIB. DOS BOIS com azimute de 91°37' e distância de 688,08m até o vértice BJX-M-0818 de longitude -48°26'50,913" de latitude -9°11'05,335" e de altura 244,38m com azimute de 164°32' e distância de 475,96m até o vértice BJX-M-0819 de longitude -48°26'46,757" de latitude -9°11'20,266" e de altura 251,74m com azimute de 134°44' e distância de 727,26m até o vértice BJX-M-0820 de longitude -48°26'29,835" de latitude -9°11'36,926" e de altura 255,69m com azimute de 151°25' e distância de 980,94m até o vértice CCV-M-0164 de longitude -48°26'14,466" de latitude -9°12'04,965" e de altura 252,89m com azimute de 91°03' e distância de 802,28m até o vértice CCV-M-0160 de longitude -48°25'48,191" de latitude -9°12'05,447" e de altura 244,2m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3203 | FAZENDA SANTA TEREZINHA II - PARTE DO LOTE 57 com azimute de 91°01' e distância de 546,55m até o vértice CCV-M-0158 de longitude -48°25'30,290" de latitude -9°12'05,764" e de altura 247,28m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3259 | PARTE DO LOTE 57 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 91°50' e distância de 582,25m até o vértice BJX-M-0821 de longitude -48°25'11,228" de latitude -9°12'06,373" e de altura 249,01m com azimute de 107°48' e distância de 731,01m até o vértice BJX-M-0822 de longitude -48°24'48,428" de latitude -9°12'13,647" e de altura 244,33m com azimute de 106°28' e distância de 1410,67m até o vértice BJX-M-0823 de longitude -48°24'04,116" de latitude -9°12'26,669" e de altura 219,53m; deste segue confrontando com CNS: 12.774-6 | Mat. 1283 | LOTES: 21, 52, 53, 54, 55, 56, 43 e 49 - LOTEAMEN com azimute de 215°51' e distância de 5023,19m até o vértice BJX-M-0813 de longitude -48°25'40,499" de latitude -9°14'39,183" e de altura 243,23m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3070 | LOTE 55-D - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 216°19' e distância de 211,6m até o vértice BJX-M-0814 de longitude





Livro 68-CV

Folha 008

-48°25'44,606" de latitude -9°14'44,732" e de altura 255,71m com azimute de 204°12' e distância de 787,78m até o vértice A4S-M-0944 de longitude -48°25'55,190" de latitude -9°15'08,117" e de altura 255,12m com azimute de 204°50' e distância de 22,79m até o vértice BJX-M-0815 de longitude -48°25'55,504" de latitude -9°15'08,790" e de altura 255,12m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2407 | LOTE 54-A/001 PARTE DO LOTE 54-A - LOT. RIB. DOS com azimute de 310°58' e distância de 2385,92m até o vértice BJX-M-0816 de longitude -48°26'54,521" de latitude -9°14'17,872" e de altura 246,82m com azimute de 258°48' e distância de 66,34m até o vértice BLB-M-0041 de longitude -48°26'56,653" de latitude -9°14'18,291" e de altura 246,82m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3617 | ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 54-A - LOT. RIB. DOS BO com azimute de 259°17' e distância de 343,48m até o vértice BLB-M-0040 de longitude -48°27'07,710" de latitude -9°14'20,369" e de altura 238,75m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2833 | LOTE 56-G - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 295°26' e distância de 2678,33m até o vértice AML-M-0115 de longitude -48°28'26,946" de latitude -9°13'42,928" e de altura 249,49m; deste segue confrontando com CNS: 12.774-6 | Mat. 3025 | LOTE 55-E - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 06°31' e distância de 505,7m até o vértice AML-M-0116 de longitude -48°28'25,064" de latitude -9°13'26,575" e de altura 254,43m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2796 | LOTE 55-D - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 21°33' e distância de 425,88m até o vértice AML-M-0182 de longitude -48°28'19,936" de latitude -9°13'13,684" e de altura 266,55m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2968 | LOTE 55-O DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 21°24' e distância de 1427,91m até o vértice CCV-M-0176 de longitude -48°28'02,864" de latitude -9°12'30,415" e de altura 261,42m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2967 | LOTE 56-J E 56-A - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 64°13' e distância de 441,42m até o vértice CCV-M-0175 de longitude -48°27'49,844" de latitude -9°12'24,166" e de altura 270,96m com azimute de 30°59' e distância de 791,41m até o vértice COT-M-1586 de longitude -48°27'36,496" de latitude -9°12'02,084" e de altura 278,35m com azimute de 29°59' e distância de 1655,09m até o vértice CCV-M-0173 de longitude -48°27'09,391" de latitude -9°11'15,431" e de altura 249,76m com azimute de 339°26' e distância de 352,14m até o vértice BJX-M-0817 ponto inicial da descrição deste perímetro de 24.063,93 m. Tendo como responsável técnico ALAÔR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CREA: visto 11580-6/TO (credenciado no INCRA sob o código: BJX), consoante A.R.T.: 00001034201303116410. Os dados da aquisição do imóvel não constam da certidão de inteiro teor apresentada a esta serventia. Que está





Livro 68-CV

Folha 009

devidamente matriculado no livro 02-RG, sistema de fichas, sob nº R-1-5.773, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Miranorte-TO, Termo e Comarca de Miranorte-TO, sob o nº 5.773 de ordem, acham-se, contratados com a OUTORGADA COMPRADORA por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem os referido imóvel pelo preço certo e ajustado de **R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)**, importância essa que os OUTORGANTES VENDEDORES, via de seu procurador, confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, através de transferência bancária junto ao Banco do Brasil S/A, ag: 5028, conta corrente nº 20.288-X, de titularidade do Sr. Valdir Kucinski, pelo que se dão por pagos e satisfeitos dando a compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo a OUTORGADA COMPRADORA a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem, desta escritura e da cláusula CONSTITUTI. Pela OUTORGADA COMPRADORA, via de seus representantes legais, me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. **As partes declaram que estão cientes que a presente Escritura de Compra e Venda só dará entrada no fôlio registral após a baixa dos ônus e indisponibilidade de bens.** Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: 1) - A outorgada compradora, na pessoa de seus representantes, foi orientada por esta escrevente sobre a obrigatoriedade do recolhimento do ITBI, para fazê-lo no município de origem do imóvel, e apresenta-lo ao Oficial competente no ato do registro desta escritura nos termos do Art. 1245 do Código Civil e Recurso Especial 12546 do STJ; a) - Certidão de Inteiro Teor da matrícula do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade Miranorte-TO, datada e assinada pelo escrevente a Sr. Giovanni Silva, em 15/03/2024, na qual consta os seguintes ônus: 1) - Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº91/00299-0, em 1º grau, em favor do Banco do Brasil S/A, sob Av-2-5.773; 2) - Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº91/00300-8, em 2º grau, em favor do Banco do Brasil S/A, sob Av-3-5.773; 3) - Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº91/00301-6, em 3º grau, em favor do Banco do Brasil S/A, sob Av-4-5.773; 4) - Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº91/00331-5, em 4º grau, em favor do Banco do Brasil S/A, sob Av-5-5.773; 5) - Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº91/00332-3, em 5º grau, em favor do Banco do Brasil S/A, sob Av-6-5.773; 6) - Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº93/333-1, em 6º grau, em favor do Banco do Brasil S/A, sob Av-7-5.773; 7) - Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº93/00334-X, em 7º grau, em favor do Banco do Brasil S/A, sob Av-8-5.773; 8) - Cédula Pignoratícia e Hipotecária





Livro 68-CV

Folha 010

nº93/00351-X, em 8º grau, em favor do Banco do Brasil S/A, sob Av-9-5.773; **9)** - Penhora em favor do Banco do Brasil S/A, processo judicial nº73/99, registrada sob o R-17-5.773; **10)** - Penhora processo judicial nº35/98, registrada sob o R-18-5.773; **11)** - Penhora referente a arresto ação nº000153/2004, registrada sob o R-19-5.773; **12)** - Penhora referente a arresto ação nº000154/2004, registrada sob o R-20-5.773; **13)** - Escritura de Confissão e Assunção de Dívida em favor do Banco do Brasil S/A, registrada sob o **R-21-5.773**; **14)** - Escritura de Confissão e Assunção de Dívida em favor do Banco do Brasil S/A, registrada sob o **R-22-5.773**; **b)** - Certidões Negativas de Débitos junto ao IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis), sob nºs. 41642862, 41642555, 41642558 e 41642893, expedidas em 08/04/2024, válidas até 08/05/2024; **c)** - Certidões Negativas de Débitos. Estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sob nºs. 5604098, 5604102, 5604104 e 5604108, em 08/04/2024, válidas por trinta dias contados da data de sua emissão; **d)** - Certidões Negativas de Ações Trabalhistas em Tramitação - TRT 10ª Região, sob nºFWQ63QLOT77Z9TNAXB, OXLDFF4P9FF5B4D4CM, CGKAL1CF2W1MAU47XE e HIVRCFAZTINEX622OO, emitidas em 08/04/2024, válidas até 08/05/2024; **e)** - Certidões de Distribuição de Feitos - TRT 10ª Região, nºJPIS5X4G8ONQMI2GYL, 78OGXX49D1HD UIYCTE, 8OBV7ALKSV0XPQ K7NE e 8EO79R9VYBFQ0MTVAU, emitidas em 08/04/2024, válidas até 08/05/2024; **f)** - Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, sob nºs. 24033946/2024, 24034296/2024, 24034515/2024 e 24034672/2024, expedidas em 08/04/2024, válida até 05/10/2024; **g)** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 91FC.080F.70D3.8887, expedida em 08/04/2024, válida até 05/10/2024; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 18CE.2C7C.DFC8.47E7, expedida em 08/04/2024, válida até 05/10/2024; Não foi possível fazer a emissão desta certidão no CPF dos vendedores Hermes Kucinski e Rosana Mary Nogueira Kucinski, sendo dispensada a apresentação da mesma pela outorgada compradora, via de seus representantes legais; **h)** - Apresentou declaração de ITR 2023, CIB nº 4.744.953-5, na qual consta o valor do imóvel da presente escritura de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, considerando-se o valor da terra nua, instalações, construções, benfeitorias, culturas e etc; **i)** - CAR nº TO-1718709-DFCF.18D4.F3 BB.48BE.B53E.5284.089C.93DA, datado de 07/08/2023, com status ativo; **j)** - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2023, nº56621202237, Código do Imóvel Rural sob nº. 903.060.120.421-4; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda SP, área total 2.969,2008ha, modulo fiscal 80,0000 ha, no município de Rio dos Bois-TO, em nome de





Livro 68-CV

Folha 011

Valdir Kucinki, CPF/MF: 003.354.609-68, nacionalidade: brasileira; **k)** - Foi realizada consulta com base no CPF dos vendedores anteriormente qualificados, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instituída conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, sob os códigos HASH's números: a950.a4c8.7a1b.1d0f.67f7.2472.74c8.5cd5.f479.7a74/8c6a.1f1c.03c4.15c4.42aa.e637.1ad5.a003.d8b4.52d6/a797.f47b.8b0f.bed5.c15f.1a36.935e.9294.13c1.0e70/b5f3.670b.f11f.a45d.8d7b.c79f.5a67.d104.b0f1.7cc2, emitida em 12/04/2024, com **resultado negativo; m)** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, sob código de controle nº A1B4.E9D2.57D9.7249, emitida em 25/03/2024, válida até 21/09/2024; **n)** - As partes declaram que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais, pessoais ou reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados, e que os contratantes não são empregadores rurais ou urbanos e não estão sujeitos às prescrições das leis previdenciárias em vigor. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Finalmente, pelos Contratantes, me foi declarado que desde já requerem e autorizam o(a) douto(a) Oficial(a) da Serventia de Registro de Imóveis competente a proceder aos atos averbatórios e registrares necessários à perfeita regularização do presente título e efetiva transmissão do domínio do imóvel objeto do presente instrumento. De acordo com os dispositivos legal acima os **OUTORGANTES VENDEDORES**, declara sob pena de responsabilidade civil e penal que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis, nem outros ônus incidentes sobre o mesmo, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade. Dispensadas as testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/81. Certifico que a **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI**, será emitida por este Cartório e enviada à Receita Federal do Brasil dentro do prazo legal E como assim os disseram e me pediram, a fiz digitar a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, e achada conforme, aceitam, outorgam, assinam e ratificam. Dispensadas as testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/81. Ato protocolado sob nº 2829/2024, em 12/04/2024. Eu, _____, Kelle Cristina Lopes Alves, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$12.656,24, Taxa Judiciária: R\$3.514,35, Funcivil: R\$2.137,42, ISS: R\$379,68, Selo: R\$2,57 - **TOTAL: R\$18.690,26.** Selo Digital Nº 128546AAA432315-RAQ, 128546AAA432316-HXC, 128546AAA432317-ZHY. Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>. Hora: 14:36

Guaraí-TO, 12 de abril de 2024.





Livro 68-CV

HERMES KUCINSKI
JOSÉ WELTON DA SILVA
representante do Vendedor

Folha 012

ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI
JOSÉ WELTON DA SILVA
representante da Vendedora

VALDIR KUCINSKI
JOSÉ WELTON DA SILVA
representante do Vendedor

IVONE BRUGIN KUCINSKI
JOSÉ WELTON DA SILVA
representante da Vendedora

SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA
EDILSON RODRIGUES DE SOUSA
representante da Comprador

SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA
UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA
representante da Comprador

Kelle Cristina Lopes Alves
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 548.600

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 548.600 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/03/2017

NOME: VALDIR KUCINSKI

RELACÃO: ANTONIO KUCINSKI
OLIVA HERMELINDA KUCINSKI

NATURALIDADE: MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1945

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
CCAS=00643, LIVRO=28, FOLHA=043

CPF: 003.354.609-88

CURTISIA/PR

LEI Nº 7.118 DE 25/06/63

1º TABELIONATO DE NOTAS

MEL. EMANUEL ALVES DE SOUZA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (62) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

Selo nº 126433AAC138458-LVC

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé *1013* Palmas, 09 de abril de 2024. Custas: R\$3,22. T.F.J. R\$0,88. FUNCIVIL: R\$0,62. I.S.S. R\$0,16 - Anady Mota de Souza e Souza - Escrevente

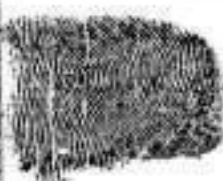
CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
TABELIONATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 1.605.577-8 DATA DE
EXPIRAÇÃO 31/07/2007

NOME ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI

FILIAÇÃO
JOSE NOGUEIRA FAVARO
ELVIRA BRUGIM NOGUEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PALMITAL/SP 26/10/1959

END. ORIGINAL COMARCA - CASCAVEL/PR 1º OFÍCIO
C.CAS 20529. LIV=788 POL=108

CPF 431.839.059-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



 **1º TABELIONATO DE NOTAS**
SOL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (80) 3215-4276

Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tfo.jus.br>

 Selo nº 128433AAC136453-058

Autentico a presente fotocópia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 1013 Palmas, 09 de abril de 2024. Custas: R\$3,22. T.F.J. R\$0,88. FUNCIVIL R\$1,82. ISS R\$0,16 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

VALDIR KUCINSKI

IVONE BRUGIN KUCINSKI

CPF

Sem Informação

CPF

Sem Informação

MATRÍCULA

079848 01 55 1970 2 00002 048 0000643 18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

VALDIR KUCINSKI, NASCIDO AOS 20 DE SETEMBRO DE 1945, NATURAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHO DE ANTONIO KUCINSKI E DE OLIVIA HERMELINDA KUCINSKI E IVONE BRUGIN KUCINSKI, NASCIDA AOS 06 DE FEVEREIRO DE 1947, NATURAL DE MARIALDA-PR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHA DE JOÃO BRUGIN E DE IDA BRUGIN.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

QUATRO DE ABRIL DE UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA

DIA

04

MÊS

04

ANO

1970

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

IVONE BRUGIN KUCINSKI

REVERBICAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

CASAMENTO CELEBRADO EM CARTÓRIO, PERANTE O JUIZ DE DIREITO JAMIL LOURENÇO.

ANOTAÇÕES DE CASASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 28 de Março de 2024, foi materializado esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Marina Esteves Santos, Oficial Designada do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cascavel - 1º Subdistrito, 0(a) qual assinou eletronicamente aos 18 de Março de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Cascavel - 1º Subdistrito - PR
Marina Esteves Santos - Oficial
Rua São Paulo, 650 - Centro - CEP: 85801-820
E-mail: registrocivil@cartorioesteves.com.br
Tel: (45) 32234095

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Golânia - 2º Subdistrito
AMANDA DE LIMA SIEVA - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 68,35
Valor recebido pela materialização: R\$ 83,50

PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: SFRC3AKV2RLNWCATOHF223q

Consulte Selo em
<http://funarpen.com.br>



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00072308212767630011090

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

1º TABELIONATO DE NOTAS
SEL. EMANUEL ARAÚJO REIS DE SOUZA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (62) 3215-4376
Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

Selo nº 128433AAC138484-YLV

Autentico a presente fotocópia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé *1013* Palmas, 09 de abril de 2024. Custas: R\$3,22, T.F.J. R\$0,88, FUNCIVIL: R\$0,62, ISS: R\$0,16 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente

VALOR DO ATTO: R\$0,00 (ZERO REAIS)



APRENBRASIL AA 028449526 BRP

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO



Telefônica Brasil S.A.
Av. Visconde de Souza Franco, 776 - CEP: 47055-005 - Salvador - BA
I.E.: 290895795 CNPJ Matr.: 02.556.157/0001-92

Nº da Conta: 00001317119308
Código Cliente: 00000148214660

MÊS REFERÊNCIA: 03/2024
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024

VALDIR KUCINSKI
AV MINAS GERAIS N°1785 APT 101
CENTRO
85812-030 CASCAVEL - PR

2ª Via

VENCIMENTO
27/03/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
46,18

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: APP VIVO

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVA TODO DIA 21

RESUMO DA SUA CONTA (DE 01/02/24 A 02/03/24)

VIVO CELULAR	44,99
Outros lançamentos	1,19
Total a pagar	46,18

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 5GB ilimitado	1	44,99
(-) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		44,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		44,99
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	4	1,19
Subtotal		1,19
Subtotal Outros Lançamentos		1,19
Total a pagar		46,18

• Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivomidia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 5GB ilimitado: 116% POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: GO - 25% ICMS, 0,55% PIS e 3% COFINS para Telecom; SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAe.

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 45-99129-7796 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus 6GB 12M | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Ativar a Conta Digital: você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de acessibilidade, ligue 142.

IMPORTANTE

- O benefício Bônus 5GB 12M expirará em 30/03/2024.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

Vencimento
27/03/2024

Total a Pagar - R\$
46,18

VALDIR KUCINSKI

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1317119308-5	00001317119308	00000209070410	03/2024
846300000003	461800811006	013171193082	922080704108

Pagar
via Pix



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME HERMES KUCINSKI



FILIAÇÃO
ANTONIO KUCINSKI
OLÍVIA HERMELINDA KUCINSKI

DATA NASCIMENTO 05/10/1946 NATURALIDADE MARCELO RAMOS - RS

ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP PR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEIA: 73, 6 DE 2006 AGOSTO DE 2011

CPF 113204439/15 DATA DE EMISSÃO 30/04/2021

REGISTRO GERAL 598943-4

REGISTRO CIVIL NASC. CAS. 20529 FLS. 108 LIV. 788 1º OFÍCIO CASCAVEL/PR

T. EMISSOR CTPS SERIE UF

RG/POL/PAZ

CNH

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



100% FIDELIDADE 100% SÉRIE 100% QUALIDADE

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraisópolis - TO, 10 de abril de 2024 - 14:03:30h. Emissão: R\$3,22. Taxa Judiciária: R\$0,98. Função: R\$0,62. ISS 8%: R\$0,16. TOTAL: R\$4,98. Selo n.º 164875AAA014014-PLU. Consulte: selodigital.tps.jus.br/8d87822



Leira Giovana Martins Macedo-Estrevante

[Handwritten signature]

LABORATÓRIO
Alencar
ANÁLISE DE LÍQUIDAÇÃO DE TÍTULOS

11-11-11

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 647.118-8

 POLÍCIA BREVETADO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 647.118-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2014

NOME: IVONE BRUGIN KUCINSKI

FILIAÇÃO: JOÃO BRUGIN
IDA BRUGIN

NATURALIDADE: MARALDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1947

DOC. ORIGEM: COMARCA= CASCAVEL, PR
C.CAS= 643, LIVRO=28, FOLHA=243

CPF: 025.706.849-74

CURITIBA/PR


ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

1º TABELIONATO DE NOTAS
R. EL. EMANUELLACI 81 - FLS. L. 1013 - PALMAS - TOCANTINS
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (08) 3215-4378

Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

 Serô nº 126433AAC136456-ITW

Autentico a presente fotocópia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé *1013* Palmas, 09 de abril de 2021. Custas R\$3,22, T.F.J. R\$0,88, FUNCIVIL R\$0,62, S.S. R\$0,16 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTORIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

HERMES KUCINSKI

ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI

CPF

Sem informação

CPF

Sem informação

MATRÍCULA

079848 01 55 2004 2 00078 108 0020529 49

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

HERMES KUCINSKI, NASCIDO AOS 05 DE OUTUBRO DE 1946, NATURAL DE MARCELINO RAMOS-RS, NACIONALIDADE BRASILEIRO, FILHO DE ANTONIO KUCINSKI E DE OLIVIA HERMELINDA KUCINSKI E ROSANA MARY NOGUEIRA, NASCIDA AOS 26 DE OUTUBRO DE 1959, NATURAL DE PALMITAL-SP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHA DE JOSÉ NOGUEIRA FAVARO E DE ELVIRA BRUGIM NOGUEIRA

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATRO

DIA

20

MÊS

04

ANO

2004

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL LAVRADA NO LIVRO 1-E, FLS.190 AOS 12/04/2004 DO 4º TABELIONATO ESTEVES SANTOS DESTA CIDADE

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

CASAMENTO CELEBRADO NA RUA MINAS GERAIS Nº1749 CENTRO, AP. 07, ED. VILA B. PERANTE O JUIZ DE PAZ SR. ARISTIDES SEVERINO FERLA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 28 de Março de 2024, foi materializado esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por Marina Esteves Santos, Oficial Designada do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cascavel, 1º Subdistrito, O/9, qual assinou eletronicamente aos 18 de Março de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Cascavel - 1º Subdistrito - PR
Marina Esteves Santos - Oficial
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP: 85801-020
E-mail: registrocivil@cartorioesteves.com.br
Tel: (45) 32234095

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Goiaânia - 2º Subdistrito
AMANDA DE LIMA SILVA, SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 46,05
Valor recebido pela materialização: R\$ 62,50

PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: SFRC3A7VZRLrNVpPaaOHF223q
Consulte Selo em
<http://lunapen.com.br>

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00072308212767630011092

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



1º TABELIONATO DE NOTAS
REL. EMANUEL ACIABA ROS DE SOUZA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (85) 3215-4578
Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

Selo nº 126433AAC136468-XRY

Autentico a presente fotocópia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 1013*Palmas, 09 de abril de 2024. Custas R\$3,22 - T.F.J. R\$0,65 - FUNCIVIL R\$0,60 - ISS R\$0,16 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente

CARTÓRIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTÓRIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTÓRIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

Importante:		Minha Claro:	descrição	total
Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se. Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.		NET VIRTUA +	NET VIRTUA +	133,13
		Claro-club Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club		Valor total 133,13

NET VIRTUA +	
Mensalidade NET VIRTUA +	
01/03/24 a 03/03/24 - OFERTA CONJUNTA VIRTUA 36M INDIVIDUAL FIDELIDADE + APLICATIVOS	133,13
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	133,13
Total NET VIRTUA +	133,13



FAÇA SEU PRÓPRIO ATENDIMENTO PELO MINHA CLARO NO WHATSAPP.

Com o Minha Claro, pelo WhatsApp, você acessa, de maneira simples, rápida e segura, assuntos técnicos, financeiros e sobre seus produtos. Confira algumas facilidades:

2ª via da fatura
 Fatura Digital
 Débito Automático
 Recarga por rede Wi-Fi
 Cobertura de sinal
 e muito mais

Adicione o número oficial do WhatsApp do Minha Claro 111 9999-13621 ou acesse pelo QR Code.



Você marca o novo.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.
 - Siga o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Filada ao Serviço BCPG.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
 - Caso existam serviços prestados não cobrados, entre Ligar 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
 - Deficiente Auditivo e de Fala Ligue 0800 721 7707 - Ouvidoria 0800 7010100.
 - preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicação).
 - Ligue 0800-7777 para atendimento 1 a local.
 - compra de seg.

REGISTROS DE ATENDIMENTO:

540002085045835
540002735797773
540002735681896
540002718963265
540002718972713

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2% os encargos de pagamentos efetuados após vencimento serão cobrado próxima fatura.

Aceita: efetua seus pagamentos nos bancos convencionais a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., BANCO DE BRASÍLIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S.A., BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESPA, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
HERMES KUCINSKI	NET SERVICOS 5400013887653	MARÇO/2024	10/03/2024	133,13

94640000001-1 567551296202-1 1778541000-5 06860046364-4

Pague
com
Pix





CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CUMARU DO NORTE

Oficial interino: Marcus Vinícius Pinto Santos

Oficial substituta: Renata Eduardo de Moraes

PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO: 009 FOLHAS: 70 a 70vº DATA: 21/03/2024

SAIBAM quantos esta pública procuração virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e quatro (2024), este Cartório Único Ofício de Cumaru do Norte/PA CNS 13.976-6, localizado na Rua Maranhão, s/n, Centro, Cumaru do Norte/PA, perante mim, Carlos Daniel da Silva Sousa, Escrevente Substituto, compareceu como **OUTORGANTES: Sr HERMES KUCINSKI**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 598.943-4-SSP/PR, CPF nº 113.204.439-15, e sua esposa **Sra. ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI**, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.605.577-8 -SSP/PR, CPF nº 431.839.059-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 1749, centro, Cascavel-PR; e **VALDIR KUCINSKI**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 548.600-SSP/PR, CPF nº 003.354.609-68 e sua esposa **IVONE BRUGIN KUCINSKI**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 647.118-8-SSP/PR, CPF nº 025.708.949-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 1.785, aptº 101 cidade de Cascavel-PR., ora de passagem por essa Cidade; Dessa forma, após a qualificação do sujeito, reconheço a capacidade e a identidade do mesmo, nos termos do inciso I do §1º do art. 215 do Código Civil, face os documentos originais apresentados, do que dou fé. Sendo declarado pelos OUTORGANTES, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, que nomela e constitui como eu procurador **OUTORGADO: JOSÉ WELTON DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.841.181 SSP-TO, Inscrito no CPF/MF sob nº 235.116.211-00, residente e domiciliado na Av. dos Estados número 1551, centro, Cumaru do norte \\- Para Cep: 68.368-970; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, alienar, dar em garantia, hipoteca, penhora, transferir e compromissar, a quem quiser, ou a si próprio, de acordo com o parágrafo único do art. 117, do Código Civil Brasileiro, pelo preço e condições que ajustar, perante qualquer Tabelionato de Notas no Brasil, nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 8.935/94, de forma conjunta, o imóvel de propriedade dela **IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 5.773**



outorgante, DADOS: 10/01/1986 IMÓVEL: IMÓVEL RURAL: Denominado FAZENDA SP, CONSTITUÍDA PELA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 55-C, 56 E PARTE DO LOTE 57 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS, situado no Município de Rio dos Bois-TO, com área de 2.969,2008 ha, Identificada pelas coordenadas geográficas Latitude, Longitude e Altitude, azimutes (expresso em graus, minutos e segundos) distâncias (expressas em metros) Sistema Geodésico de referência: SIRGAS2000 e confrontações extraídas do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiário - SINGEF/INCRA a seguir: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BJX-M-0817 de longitude $48^{\circ}27'13,442''$ de latitude $-9^{\circ}11'04,700''$ e de altura 247,18m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3227 | PARTE DO LOTE 57 - BJX-M-0818 de longitude $-48^{\circ}26'50,913''$ de latitude $-9^{\circ}11'05,335''$ e de altura 244,38m com $48^{\circ}26'46,757''$ de latitude $-9^{\circ}11'20,266''$ e de altura 251,74m com azimute de $134^{\circ}44'$ e distância de 727,26m até o vértice BJX-M-0820 de longitude $-48^{\circ}26'29,835''$ de latitude $-9^{\circ}11'36,926''$ e de altura 255,69m com azimute de $151^{\circ}25'$ e distância de 980,94m até o vértice CV-M-0164 de longitude $48^{\circ}26'14,466''$ de latitude $-9^{\circ}12'04,965''$ e de altura 252,89m com azimute de $91^{\circ}03'$ e distância de 802,28m até o vértice CCV-M-0160 de longitude $-48^{\circ}25'48,191''$ de latitude $-LOTEAMENTO RIB. DOS BOIS$ com azimute de $91^{\circ}37'$ e distância de 688,08m até o vértice azimute de $164^{\circ}32'$ e distância de 475,96m até o vértice BJX-M-0819 de longitude $9^{\circ}12'05,447''$ e de altura 244,2m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3203 | FAZENDA SANTA TEREZINHA I PARTE DO LOTE 57 com azimute de $91^{\circ}01'$ e distância: vértice CCV-M-0158 de longitude $-48^{\circ}25'30,290''$ de latitude $-9^{\circ}12'05,764''$ e de altura 247,28m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3259 | PARTE DO LOTE 57 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de $91^{\circ}50'$ e distância de 582,25m até o vértice BJX-M-0821 de longitude $-48^{\circ}25'11,228''$ de latitude $-9^{\circ}12'06,373''$ e de altura 249,01m com azimute de $107^{\circ}48'$ e distância de 731,01m até o vértice BJX-M-0822 de longitude $-48^{\circ}24'48,428''$ de latitude $9^{\circ}12'13,647''$ e de altura 244,33m com azimute de $106^{\circ}28'$ e distância de 1410,67m até o vértice BJX-M-0823 de longitude $-48^{\circ}24'04,116''$ de latitude $-9^{\circ}12'26,669''$ e de altura 219,53m; deste segue confrontando com CNS: 12.774-6 | Mat. 1283 | LOTES: 21, 52, 53, 54, 55, 56, 43 e 49 LOTEAMEN.... com azimute de $215^{\circ}51'$ e distância de 5023,19m até o vértice BJX-M-0813 de longitude $48^{\circ}25'40,499''$ de latitude $9^{\circ}14'39,183''$ e de altura 243,23m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3070



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CUMARU DO NORTE

Oficial Interino: Marcus Vinícius Pinto Santos

Oficial substituta: Renata Eduardo da Mota

de altura 255,12m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2407 | LOTE 54-A/001 PARTE DO LOTE 54-A-LOT. RIB. DOS... com azimute de 310°58' e distância de 2385,92m até o vértice BJX-M-0816 de longitude -48°26'54,521" de latitude -9°14'17,872" e de altura 246,82m com azimute de 258°48' e distância de 56,34m até o vértice BLB-M-0041 de longitude -48°26'56,653" de latitude -9°14'18,291" e de altura :46,82m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 Mat. 3617 | ÁREA REMANESCENTE DO. OTE 54-A - LOT. RIB. DOS BO. com azimute de 259°17' e distância de 343,48m até o vértice BLB-1-0040 de longitude -48°27'07,710" de latitude -9°14'20,369" e de altura 238,75m; deste segue infrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2833 | LOTE 56-G - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 295°26' e distância de 2678,33m até o vértice AML-M-0115 de longitude -48°28'26,946" de latitude -9°13'42,028" e de altura 249,49m; deste segue seg confrontando com CNS: 12.774-6 | Mat. 3025 | LOTE SS-E LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 06°31' e distância de 505,7m até o vértice AML-M-0116 de longitude -48°28'25,064" de latitude -9°13'26,575" e de altura 254,43m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2796 | LOTE 55-D- LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 21°33' e distância de 425,88m até o vértice AML-M-0182 de longitude -48°28'19,936" de latitude -9°13'13,684" e de altura 266,55m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2968 | LOTE SS-0 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 21°24' e distância de 1427,91m até o vértice CCV-M-0176 de longitude -48°28'02,864" de latitude -9°12'30,415" e de altura 261,42m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2967 | LOTE 56-J E 56-A - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 64°13' e distância de 441,42m até o vértice CCV- M-0175 de longitude -48°27'49,844" de latitude -9°12'24,166" e de altura 270,96m com azimute de 30°59' e distância de 791,41m até o vértice COT-M-1586 de longitude -48°27'36,496" de latitude -9°12'02,084" e de altura 278,35m com azimute de 299°59' e distância de 1655,09m até o vértice CCV-M-0173 de longitude -48°27'09,391" de latitude -9°11'15,431" e de altura 249,76m com azimute de 339°26' e distância de 352,14m até o vértice BJX-M-0817 ponto inicial da descrição deste perímetro de 24.063,93 m. Tendo como responsável técnico ALAÔR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CREA: visto 11580-6/TO (credenciado no INCRA sob o código: BJX), consoante A.R.T.: 00001034201303116410. Proprietários: HERMES KUCINSKI, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 598.943-4-SSP/PR, CPF nº 113.204.439-15 e sua esposa Srª ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.605.577-8 -SSP/PR, CPF nº 431.839.059-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de



bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 1749, centro, Cascavel-PR; e VALDIR KUCINSKI, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 548.600-SSP/PR, CPF nº 003.354.609-68 e sua esposa IVONE BRUGIN KUCINSKI, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 647.118-8-SSP/PR, CPF nº 025.708.949-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 1.785, aptº 101, cidade de Cascavel-PR. Registro Anterior: R-23-3.043, Livro 2-L, Folha 237, CRI de Miranorte-TO. R-1-5.773 -Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 13.172 de 23/11/2018. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se a abertura da presente matrícula em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 5º do Decreto Federal 4.449/02. Aberta a requerimento dos proprietários, nos termos do memorial descritivo e planta assinada pelo responsável técnico - Alaôr Alexandre de Oliveira, CREA: visto 11580-6/TO. Código de credenciamento BJXA.R.T: nº 00001034201303116410. Certificado pelo INCRA sob a Certificação: 714575de-7d11-4606-b443-25b824c2576, com Código INCRA/SNCR nº 9030601204214 e Código do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.744.953-5. Declarações assinadas pelo responsável técnico e proprietário, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alterações das divisas do imóvel desta matrícula e que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art.9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4.449/2002), ponto de partida, podendo para tanto, o dito procurador, podendo o mesmo fazer venda e transferência boa, firme e valiosa; outorgar e assinar, escritura pública de compra e venda, permuta, doação, re- ratificação retificar e ratificar escrituras públicas inerentes ao imóvel, podendo a qualquer momento lavrar competente escritura pública, transmitido neste ato a posse do imóvel, podendo para tanto, referido procurador, outorgar, acelar e assinar os competentes instrumentos públicos de compra e venda PARA SI PRÓPRIO, inclusive os de aditamento e/ou re-ratificação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ação, melhor descrever e caracterizar o imóvel; representá-lo perante as pessoas jurídicas de direito público federais, estaduais, municipais, autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Banco do Brasil, fazer especiais declarações, inclusive de ordem fiscal e previdenciária, juntar provas e documentos, requerer e assinar o que preciso for, ter vista em processos, acompanhando-os até o final, requerer registros, averbações e cancelamentos. A presente procuração é feita nos termos do art. 685 do Código Civil, gerando os efeitos da irrevogabilidade, sendo que eventual revogação não terá eficácia, nem se extinguirá pela morte de qualquer das partes, ficando o procurador dispensado da prestação de contas, e a transmissão efetiva da propriedade imobiliária objeto deste instrumento será com

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CUMARU DO NORTE

Oficial Interino: Marcus Vinícius F. do Santos

Oficiala substituta: Renata Eduardo de Moraes



aditamento e/ou re-ratificação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ação, melhor descrever e caracterizar o imóvel; representá-lo perante as pessoas jurídicas de direito público federais, estaduais, municipais, autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Banco do Brasil, fazer especiais declarações, inclusive de ordem fiscal e previdenciária, juntar provas e documentos, requerer e assinar o que preciso for, ter vista em processos, acompanhando-os até o final, requerer registros, averbações e cancelamentos. A presente procuração é feita nos termos do art. 685 do Código Civil, gerando os efeitos da irrevogabilidade, sendo que eventual revogação não terá eficácia, nem se extinguirá pela morte de qualquer das partes, ficando o procurador dispensado da prestação de contas, e a transmissão efetiva da propriedade imobiliária objeto deste instrumento será com a outorga da Escritura Pública Definitiva sem a presença do OUTORGANTE e posterior registro imobiliário, regulamentada pelo Decreto Lei 93.240/86; pagar taxas, impostos e outros emolumentos devidos, regularizar e promover o CAR - Cadastro Ambiental Rural, a LAU Licença Ambiental Única, O georreferenciamento da área, efetuar pagamentos, registros, solicitar documentos, fichas, formulários, receber documentos, firmar TAC - Termo de Ajustamento de Conduta; promover a medida georreferenciada do imóvel, requerer certificação junto ao INCRA, requerer e assinar ata notarial como proprietário e confrontante, assinar mapa, memorial descritivo, Anotação de Responsabilidade Técnica ART, e todos os documentos e peças técnicas em cumprimento ao que dispõe o Decreto 4.449/2002, em conformidade com o artigo 213 da Lei 6.015/73 e tudo requerer e praticar junto ao Registro de Imóveis e que seja obrigatório à averbação de georreferenciamento; dar andamento em todo e qualquer projeto, termo de preservação permanente ou reserva legal, pagar tributos, solicitar pesquisa de situação fiscal, certidões, o CCIR, e o cadastro para declarações do ITR, atualizar cadastros, assinar declaração de comprometimento, contratos, autos de infração, representá-la ainda perante quaisquer agências bancárias para quitar débitos existentes na propriedade, solicitar baixa de penhoras, hipotecas e outros junto a Cartório de Registro de Imóveis, se necessário constituir advogados com os poderes para o foro em geral nos termos do art. 38 do Código de Processo com cláusula ad-judicia, exceto para receber citação e notificação, representá-la ainda nas repartições públicas e órgãos da administração pública, direta ou indireta federal estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, tudo referente ao imóvel acima, inclusive fazer recursos

Administrativos resguardando todos os interesses da outorgante; enfim, praticar todos os demais atos que fizerem precisos para o mais perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, se lhe convier Assim o disse do que dou fé Pediu-me este Instrumento que lhes li, aceitou, outorgou e a s sino u dispensando as assinaturas das testemunhas instrumentálas, nos termos do Código de Normas, Item 11.2.18, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará. Procuração devidamente registrada conforme contido no Código de Normas, em seu Capítulo 10, seção 3, item 1.1. Tendo a presente procuração ser SEM PRAZO DE VALIDADE, contados a partir da presente data, o presente Instrumento, que sendo lida e aceita, outorgaram e assinam. Eu _____ Carlos Daniel da Silva Sousa, Escrevente Substituto, que dou fé, -Cumarú do Norte/PA, 21 de março de 2024. Sinal público em

*Finis act
intorno*



Em Teste _____ da Verdade
Cumarú do Norte/PA, 21 de março de 2024.

Carlos Daniel da Silva Sousa
Escrevente Substituto



Comunica - Mensagem enviada

Voltar

Mensagem

Enviado em

31/05/2024 14:48

Enviado pelo Usuário

Paulo José Coelho Silva

De

212 - Guará - Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Assunto

Comunicação de Suposta Fraude

Segue ofício para conhecimento.



@Ofício Corregedoria e
Comarca-
VersãoImpressao compr
essad.pdf



Destinatários

Recibo (PDF)

Download

Serventia

Usuário Data de leitura Status

690 - DF-GUARÁ

pendente

667 - Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

pendente

Confirmação de Procuração

2 mensagens

2º Tabelionato de notas notas <guaraitabelionatodenotas@gmail.com>
Para: cartoriocumarudonorte@hotmail.com

12 de abril de 2024 às 13:52

Olá, boa tarde.
Gostaria de confirmar uma procuração lavrada em suas notas, no lv. 009, às fls. 70, em 21/03/2024.
Atenciosamente
Kelle Cristina - Escrevente
2º Tabelionato de Notas de Guaraí-TO
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
63-3464-2160

Cartório Cumaru do Norte - PA <cartoriocumarudonorte@hotmail.com>
Para: 2º Tabelionato de notas notas <guaraitabelionatodenotas@gmail.com>

12 de abril de 2024 às 14:44

Boa tarde, prezado. Confirmando a presente procuração pública, e que a mesma encontra-se vigente em nosso acervo, sem nenhuma averbação ou cancelamento.

Carlos Daniel da Silva Sousa

Escrevente Substituto

De: 2º Tabelionato de notas notas <guaraitabelionatodenotas@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 13:52
Para: cartoriocumarudonorte@hotmail.com <cartoriocumarudonorte@hotmail.com>
Assunto: Confirmação de Procuração

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2º Tabelionato de Notas
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos e Tabelionato 2º de Notas
E-mail: guaraitabelionatodenotas@gmail.com
Rua 9-A, nº. 1307, centro, Guaraí-TO, CEP: 77.700-000
CNPJ/MF: 04.425.520/0001-05/ Fone: 63-3464-2160
Paulo Jose Coelho Silva
Oficial Tabelião

Guaraí-TO, 12 de Abril de 2024.

Cartório do Ofício Único de Cumaru do Norte-PA

Prezado Tabelião,

Venho através deste, comunicar-lhe que o Instrumento Público de Procuração, lavrado em suas Notas, no Lv.09, Fls. 70/70vº em 21/03/2024, o qual figuram como OUTORGANTES Sr. Hermes Kucinski, inscrito no CPF nº113.204.439-15, a Sr. Rosana Mary Nogueira Kucinski, inscrita no CPF nº431.839.059-49, o Sr. Valdir Kucinski, inscrito no CPF nº003.354.609-68 e a Sr. Ivone Brugin Kucinski, inscrita no CPF nº025.708.049-74, e como PROCURADOR o Sr. José Welton da Silva, inscrito no CPF nº235.116.211-00, foi utilizado em Escrituras Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 68-CV, às fls. 05/12, protocolo nº2829/2024 em 12/04/2024, sendo assim, sôlicito que proceda a averbação de estilo.

Desde já antecipo meus sinceros votos de estima e consideração.

Assinado digitalmente por:
PAULO JOSE COELHO SILVA
CPF: 085.872.641-68
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v8
Data: 12/04/2024 16:35:32 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G28YP-H3Q6P-A9W7L-W4NEN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO JOSE COELHO SILVA (CPF 085.872.641-68) em 12/04/2024 16:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriosocantins.com.br/validate/G28YP-H3Q6P-A9W7L-W4NEN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriosocantins.com.br/validate>



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 12/04/2024 às 16:39

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 82720241791527

Documento: Comunicado proc. Lv-68CV, Fls. 05-12-VersaoImpressao.pdf

Remetente: Guarani - Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas (Paulo José Coelho Silva)

Destinatário: CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - SEDE (TJPA)

Data de Envio: 12/04/2024 16:39:01

Assunto: Comunicado de Procuração

 **Imprimir**



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SELO DIGITAL GERAL Nº 52887 SÉRIE A SELADO EM

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº

QTD.ATO

EMOLUMENTOS

FRJ

FRC

1

Ata

Tipo

Tipo Selo

SELO DIGITAL GERAL

Data

Selo

Emolumento

FRJ

FRC

Imprimir para impressão

Selo:

35063

Tipo:

SELO DIGITAL PROC. PÚBLICA

Série:

A

Limpar

INFORMAÇÕES SOBRE O SELO

Número do Selo: 35063

Data de Geração: 18/11/2021

Comarca: REDENÇÃO

Cartório: REG. CIVIL E NOTAS DE CUMARU DO NORTE - 188

Tipo do Selo: SELO DIGITAL PROC. PÚBLICA

Série: A

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ATO

Descrição do ato: C) PROCLAMAÇÃO RELATIVA À SITUAÇÃO JURÍDICA COM CONTEÚDO FINANCEIRO

Código do Ato: 691

Tabela do: 2104

Nº do Ato Retificador: NÃO POSSUI

Lote de: 3/2021

Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Data do Ato	Tipo de Informação
R\$ 0,00	R\$ 260,30	R\$ 39,01	R\$ 6,31	21/03/2024	PAGO
Registrado em:	Livro	Folha	Termo		
	03	70 A	NÃO		
		70	INFORMADO		

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO(ATRIBUIÇÃO)

Natureza do Ato: PROCLAMAÇÃO

Participação	Nº Documento	Tipo Documento	Nome
OUTORGANTE	*****188	REGISTRO GERAL	INCONE*****
OUTORGANTE	*****0968	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	VALDE*****
OUTORGANTE	*****5949	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	ROSA*****
OUTORGANTE	*****3815	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	HORNES*****

Logradouro: NÃO INFORMADO
Bairro: NÃO INFORMADO

CEP: NÃO INFORMADO
Cidade: NÃO INFORMADO

Número: NÃO INFORMADO
Estado: NÃO INFORMADO

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

PROCUR03010635CPEW25KIK93S14

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.9.3 - Outras procurações

Cartório:

BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial (Balsas)

Delegatário:

Ana Maria Gomes Pereira

Usuário:

MARILEIA DA SILVA QUEIROZ

Data de realização:

07/12/2021 as 16:15

Local:

Balsas - MA

Registrado em:

Livro 203; Folha 197;

Parte(s):

FELIPE ALDREY ALVES DOS SANTOS, IRINEU DE ARAUJO CRUZ

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 93,73
FERC	R\$ 2,81
FADEP	R\$ 3,74
FEMP	R\$ 3,74
Total	R\$ 104,02

Confirmação de Procuração

Caixa de entrada

2º Tabelionato de notas notas <guarita2tabelionato@guarita.com>

12 de abr. de 2024, 13:32

para: Carlos Daniel da Silva Sousa

Olá, boa tarde.

Gostaria de confirmar uma procuração lavrada em suas notas, no N. 008, de fls. 70, em 21/03/2024.

Atenciosamente,

Kelle Cristina - Escrevente

2º Tabelionato de Notas de Guarã-TO

Paulo José Coelho Silva - Tabelião

63-3464-2160

Cartório Cumaru do Norte - PA <cartoriocumaru.donorte@netmail.com>

12 de abr. de 2024, 14:44

para mim

Boa tarde, prezado. Confirmando a presente procuração pública, e que a mesma encontra-se vigente em nosso acervo, sem nenhuma averbação ou cancelamento.

Carlos Daniel da Silva Sousa

Escritório Substituição

Cartório Cumaru do Norte - PA

quá., 29 de mai., 22:52 (na 2ª vez)

Prezado, O cartório de Cumaru do Norte está sendo objeto de fraudes e o documento anexo não deve ser reconhecido como legítimo. Trata-se de um documento ilícito.

Cartório Cumaru do Norte - PA

29 de mai. de 2024, 22:53 (na 2ª vez)

para mim

Prezado,

O cartório de Cumaru do Norte está sendo objeto de fraudes e o documento anexo não deve ser reconhecido como legítimo. Trata-se de um documento ilícito e não deve ser reconhecido por vocês.

O selo desse ato está sendo anulado e essa procuração não tem validade.

Att

Cartório de Cumaru do Norte

De: Cartório Cumaru do Norte - PA <cartoriocumaru.donorte@netmail.com>

Enviado: quarta-feira, 29 de maio de 2024 22:51

Para: 2º Tabelionato de notas notas <guarita2tabelionato@guarita.com>

Assunto: RE: Confirmação de Procuração

Copa 14977

Procurador

R\$ 5.500.000,00
Integral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOSE WELTON DA SILVA

PLACAR
CARMELITA CÂNDIDA DE AGUIAR

DATA NASCIM. 14/08/1960 **SEX** *** **PAÍS** BRASIL
CIDADE PONTALINA-GO **SSP** 70

Assinatura: *Jose Welton da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 2.069 DE 11 AGOSTO DE 1983

CPF 735.376.211-00 **RG** ***

RECURSO 3.841.387 **VALIDADE** 23/05/2023

RECORRENTE CERT. CAS. MAT. Nº 027516 01 55 1061 2 00005 164 0001193 01

EXP. 05/04/2021, MORRINHOS-GO

PLACAR DIRETO

PLACAR ***
RECORRENTE ***
RECORRENTE ***
RECORRENTE ***
RECORRENTE ***
RECORRENTE ***

Assinatura: *[Assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADOGADO, nascido(a) em 04/07/1964, nº do CPF 324.075.991-87, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARNO 32 Rua 20, nº SN, LOTE 05 QI 20, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-354;

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 10/11/1975, nº do CPF 783.177.381-91, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 24 Alameda 1, nº sn, LOTE 19 QI B, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-600;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA**, e usará a expressão AGRO SOUSA E CARDOSO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: FAZENDA TRES MARIAS, nº SN, LOTE 43; LOTE COCAL 2 ETAPA, RURAL, Rio Sono - TO, CEP: 77635000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CULTIVO DE ARROZ; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE SORGO; SERVIÇOS DE SECAGEM DE CEREAIS REALIZADO SOB CONTRATO; PRODUÇÃO DE PREPARAÇÕES UTILIZADAS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE MANEJO DE ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA NÃO BENEFICIADA; CRIAÇÃO DE GADO REPRODUTOR PARA CORTE; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA PRODUÇÃO DE LEITE; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA TRABALHO; CRIAÇÃO DE SUÍNOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA VIVA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; LOCADORA DE AUTOMÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEGUMINOSAS BENEFICIADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOVINOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CULTIVO DE ARROZ; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE SORGO; SERVIÇOS DE SECAGEM DE CEREAIS REALIZADO SOB CONTRATO; PRODUÇÃO DE PREPARAÇÕES UTILIZADAS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE MANEJO DE ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA NÃO BENEFICIADA; CRIAÇÃO DE GADO REPRODUTOR PARA CORTE; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA PRODUÇÃO DE LEITE; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA TRABALHO; CRIAÇÃO DE SUÍNOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA VIVA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; LOCADORA DE AUTOMÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEGUMINOSAS BENEFICIADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOVINOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 0111-3/01 - Cultivo de arroz
- CNAE Nº 4622-2/00 - Comércio atacadista de soja
- CNAE Nº 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 0111-3/02 - Cultivo de milho
- CNAE Nº 0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
- CNAE Nº 0115-6/00 - Cultivo de soja
- CNAE Nº 0119-9/05 - Cultivo de feijão
- CNAE Nº 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte
- CNAE Nº 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite
- CNAE Nº 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite
- CNAE Nº 0154-7/00 - Criação de suínos
- CNAE Nº 0162-8/03 - Serviço de manejo de animais

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA

CNAE Nº 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita
CNAE Nº 1066-0/00 - Fabricação de alimentos para animais

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96).
A sociedade iniciará suas atividades em 22/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4000000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA	3600000	3.600.000,00	90,00
EDILSON RODRIGUES DE SOUSA	400000	400.000,00	10,00
TOTAL:	4000000	4.000.000,00	100,00

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA, EDILSON RODRIGUES DE SOUSA** que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA

CLAUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Sono - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Rio Sono - TO, 22 de março de 2024

UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA
Sócio/Administrador

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32407599187	UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA
78317738191	EDILSON RODRIGUES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2024 14:23 SOB Nº 17200856884.
PROTOCOLO: 240191900 DE 22/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404107420. CNPJ DA SEDE: 94438491000134.
NIRE: 17200856884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024.
SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.438.451/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2024
NOME EMPRESARIAL SOUSA E CARDOSO AGRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO SOUSA E CARDOSO		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.11-3-01 - Cultivo de arroz		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 01.15-6-00 - Cultivo de soja 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.25-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ TRES MARIAS	NUMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 43 LOTE COCAL 2 ETAPA
CEP 77.835-000	BARRIO/DISTRITO RURAL	MUNICIPIO RIO SONO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIRACARDOSO44@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9255-9649/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/03/2024 às 14:25:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

262331

SSP

TO

CPF

783.177.381-91

DATA NASCIMENTO

10/11/1975

FILIAÇÃO

ERVERSINO RODRIGUES

DE SOUSA

MARIA DE LOURDES DE

SOUSA

PERMISSÃO



ACC



CAT.HAB.

AE

1º REGISTRO

00581728283

VALIDADE

14/04/2025

1ª HABILITAÇÃO

25/03/1998

OBSERVAÇÕES

EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO

29/04/2021

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

97605531076
TO027612511

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2240005204

PROIBIDO PLASTIFICAR

2240005204

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA

FAZENDA SAPEZAL S/N - LPT 15379 - FAZ. SAPEZAL 77658000 - CEP: 77655000

RURAL

RIO DOS BOIS (AG. 7)

Grupo/Subgrp.: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2

Classe/Subcls.: RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL

Roteiro: 047 - 0031 - 030 - 0120

Nº do Medidor: 05000028616

MATRICULA: 1145688-2021-4-6

DOM. ENT:

LIGAÇÃO: MONOFÁSICO

DOM. BANC.:

CNPJ/CPP/RANI: 848.086.591-15

31

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV - Lote 12A - Plano Diretor Norte

Palmeirito - CEP 77205-032

CNPJ 25.088.031/0001-71 - Insc. Est. 29.031.988-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Série: B NF: 005 136.775

Emissão: 13/04/2021

Identificador para Débito Automático: 0001145988-0

Abril/2021

19/04/2021

12/05/2021

8/1145988-0

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,6671%)	COFINS (R\$) (3,0729%)
0601	Consumo em kWh	178,000	0,530820	0,640030	113,92	62,88	25	15,72	99,44	0,66	3,05
0601	Adic. B. Amarela				2,88	1,59	25	0,39	2,52	0,02	0,08
0610	Subsídio				25,01	13,80	25	3,45	21,83	0,14	0,67
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0605	Devolução Subsídio				-20,74	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORA				0,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	MULTA				1,46	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,40	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO OFICIAL: 053.917 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/12/2009

NOME: UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA

RENÇÃO: UBIRATAN CARDOSO DE OLIVEIRA
TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: MORRINHOS-GO

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1954

Cert. Civil N° 522, Lv B-19, Fls 185, Exp. 15/03/2007
Tocantins - TO -

CPF: 324.075.991-87

29022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1954

Nº INSCRIÇÃO: 0152 5153 2704

ZONA: 035

SEÇÃO: 0011

MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO/TO

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2016

JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

TEM SE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12188908

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO TOCANTINS
(IDENTIDADE DE ADVOGADO)

NOME: UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA

NÚMERO: UBIRATAN CARDOSO DE OLIVEIRA
TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: MORRINHOS-GO

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1954

CPF: 324.075.991-87

ASSINATURA DO TITULAR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO

Seio Digno nº 128486AAC222302-JWW

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original e não apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 05 de novembro de 2019, 531645

Em Teste da verdade
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrivão

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO

Seio Digno nº 128486AAC222301-ENR

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original e não apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 05 de novembro de 2019, 531645

Em Teste da verdade
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
VIRAJARA CARDOSO VIEIRA

CPF
53917 882 130

CPF
124.075.981-81

DATA DO REGISTRO
04/07/1994

FUNÇÃO
VIRAJARA CARDOSO DE OLIVEIRA
TERESINHA MARIA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO
ENFERMEIRO

ALIC
0000000000

CAT. IN
0

PROFISSÃO
03424222570

UNIDADE
27/10/2020

PLANO DE SAÚDE
28/10/1997

OBSERVAÇÕES
sem observações

Assinatura de Habilitação

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
12/12/2015

ASSINATURA DO TITULAR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1164739355

PREMIO PLACATICA
1164739355



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASTO
Selo Digital nº 128466AAC222305-000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mais apresentada. Dou fé
Palmas/TO, 06 de novembro de 2019. 531653.
Em Teste da verdade
Carlos Remond Assunção Sampaio
Escritório Superior

TABELIONATO DE NOTAS
Tel. (62) 3215-7200
Carlos Remond Assunção Sampaio
Escritório Superior
CARTÓRIO SACRAMON

Assinatura

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 1.346.478
DATA DE EMISSÃO 16/12/2013

NOME ISABEL CORRÊA PASSOS VIEIRA
FILIAÇÃO JOSÉ PEREIRA PASSOS
MARIA JOSÉ CORRÊA PASSOS

NATURALIDADE TOCANTINIA-TO
DATA DE NASCIMENTO 18/06/1965

COD. ORGÃO CENT. CAS. N° 522, LV B-19, FLS 165, EXP. 10/02/2012
TOCANTINIA-TO

767.753.211-04

29022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ISABEL CORREIA PASSOS VIEIRA

Nº de inscrição 767753211-04

Data do Nascimento 18/06/65

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a dispensa por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ISABEL CORREIA PASSOS VIEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/10/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ISABEL CORRÊA PASSOS VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO 18/06/1965

Nº INSCRIÇÃO 0152 7158 2771

ZONA 029

SEÇÃO 0234

MUNICÍPIO/UF PALMAS/TO

DATA DE EMISSÃO 14/03/2014

ELEITORAL

ASSINATURA DO ELEITOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO ELEITOR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagratini Angela Piccoli - Tabelão

Selo Digital nº 126468AAC222305-EKM

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé:
Palmas/TO, 05 de novembro de 2018, 531668.
Em Text da verdade,
Carlos Henrique Assunção Santos

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagratini Angela Piccoli - Tabelão

Selo Digital nº 126468AAC222304-AAG

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé:
Palmas/TO, 05 de novembro de 2018, 53165E.
Em Text da verdade,
Carlos Henrique Assunção Santos

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagratini Angela Piccoli - Tabelão

Selo Digital nº 126468AAC222303-EKM

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé:
Palmas/TO, 05 de novembro de 2018, 531654.
Em Text da verdade,
Carlos Henrique Assunção Santos

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagratini Angela Piccoli - Tabelão

Selo Digital nº 126468AAC222303-NXT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé:
Palmas/TO, 05 de novembro de 2018, 531654.
Em Text da verdade,
Carlos Henrique Assunção Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL

NOMES

UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA

CPF

Nada consta.

ISABEL CORRÊA PASSOS

Nada consta.

MATRICULA

1269790155 1985 2 00019 165 0000522 36

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 04/07/1964, natural de MORRINHOS - GO, filho de UBIRATAN CARDOSO DE OLIVEIRA e TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA (falecida).

ISABEL CORRÊA PASSOS, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 18/06/1965, natural de TOCANTINIA - TO, filha de JOSÉ PEREIRA PASSOS e MARIA JOSÉ CORRÊA PASSOS.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco

DIÁ MES ANO

28/12/1985

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA e ISABEL CORRÊA PASSOS VIEIRA

AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÕES A ACRÉSCER

NADA MAIS.

2ª via

ANOTAÇÕES DE CASAMENTO

UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA

RG: Nº. Exp. em: --- Órgão Exp.: ---

PIS/NIS: Nº:

Passaporte: Nº:

Cartão Nacional de saúde: Nº:

Título de Eleitor: Nº: Zona/Seção:

Município:

CEP Residencial:

Grupo Sanguíneo:

ISABEL CORRÊA PASSOS VIEIRA

RG: Nº. Exp. em: --- Órgão Exp.: ---

PIS/NIS: Nº:

Passaporte: Nº:

Cartão Nacional de saúde: Nº:

Título de Eleitor: Nº: Zona/Seção:

Município:

CEP Residencial:

Grupo Sanguíneo:

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESS. NATURAIS: INTERD. E TUT., REG. DE IMÓVEIS E 1ª TAB. DE NOTAS

Oficial: Sandra Cristina Moreira Costa

Endereço: Rua Teodomiro Carneiro nº 126 - Centro

TOCANTINIA-TO / CEP: 77.640-000

Fone: (63) 98436-6577

E-mail: cartorioctocantiniaweb@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Tocantinia-TO, 17 de julho de 2019.

Assinatura de Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJTO
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESS. NATURAIS, INTERD. E TUT., REG. DE IMÓVEIS E 1ª TAB. DE NOTAS DE Tocantinia-TO
Selo Digital: 126979AA004305 - EAB
«[A]ltosProcuradores»
Consulte a validade no site: <https://acregedoria.tjto.jus.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Suplente: Angela Pizzol - Tabelão

Selo Digital nº 126468A4C22307-GSC

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2019. 531650.

Em 3ª via da verdade.

Carlos Henrique Assunção Santos

AAA 415316

EMOLUMENTOS
TOTAL R\$1,40

Quadra 194 Norte - Av. LD-45, nº 32 - Centro - Palmas-TO - CEP: 77.005-001 - Fone: (63) 3213.1313

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- CLARO STREAMING HD TV MAIS
- BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE
- FONE ILIMITADO BRASIL TOTAL
- SERVIÇOS MÓVEIS

Claro+ clube

Selo de pontos em 15/09/23
Pontos registrados em 01/04

15.451
0

descrição

total

Claro net virtua	114,33
SERVIÇO STREAMING	129,80
NET Fone	16,27
Serviços Móveis	284,78
Itens Eventuais	6,73

Valor total
551,91

Claro net virtua

Mensalidade Proporcional Claro net virtua

01/03/24 a 16/03/24 - MENS PROPORCIONAL VIRTUA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE	63,68
16/03/24 a 29/03/24 - MENS PROPORCIONAL VIRTUA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE	67,31
11/03/24 a 17/03/24 - MENS PROPORCIONAL VIRTUA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE	3,94
Sub-Total Mensalidade Proporcional Claro net virtua	114,33
Total Claro net virtua	114,33

SERVIÇO STREAMING

Mensalidade Proporcional Serviço Streaming

01/03/24 a 16/03/24 - MENSAL PROPOR PACOTE STREAMING PARAMOUNT MAIS	10,88
17/03/24 a 17/03/24 - MENSAL PROPOR PACOTE STREAMING PARAMOUNT MAIS	0,69
18/03/24 a 28/03/24 - MENSAL PROPOR PACOTE STREAMING PARAMOUNT MAIS	8,13
17/03/24 a 17/03/24 - MENS PROPOR STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS	3,76
18/03/24 a 28/03/24 - MENS PROPOR STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS	45,48
01/03/24 a 16/03/24 - MENS PROPOR STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS	60,65
Sub-Total Mensalidade Proporcional Serviço Streaming	129,80
Total SERVIÇO STREAMING	129,80

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO
ASSINATURA	16,27
Total NET Fone	16,27

Serviços Móveis

Mensalidade Claro	184,78
Total Serviços Móveis	284,78

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA	6,73
JUROS PCTO EM ATRASO	1,85
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	6,73
Total Itens Eventuais	6,73

- Para atendimento presencial, consulte o endereço de loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Em caso de cancelamento de seu sinal efetue o pagamento até a data do vencimento. NET Fone e Serviços Móveis.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 162 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10521 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 0800701010

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
540239539297484
540239539563865
540239539563865
540239539563865

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESPA, BANESTES S/A, BANESUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATORIAL MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA	NET SERVICOS 5400015311368	Fevereiro/2024	25/03/2024	551,91

84680000005-7 51910162202-4 40325540000-0 00263153192-4



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Marin Luiza Kamei Melo, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 5.773, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL RURAL**; Denominado FAZENDA SP, CONSTITUÍDA PELA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 55-C, 56 E PARTE DO LOTE 57 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS, situado no Município de Rio dos Bois-TO, com área de 2.969,2008 ha, identificada pelas coordenadas geográficas Latitude, Longitude e Altitude, azimutes (expresso em graus, minutos e segundos) distâncias (expressas em metros) Sistema Geodésico de referência: SIRGAS2000 e confrontações extraídas do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiário - SINGEF/INCRA a seguir: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BJX-M-0817 de longitude -48°27'13,442" de latitude -9°11'04,700" e de altura 247,18m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3227 | PARTE DO LOTE 57 - LOTEAMENTO RIB. DOS BOIS com azimute de 91°37' e distância de 688,08m até o vértice BJX-M-0818 de longitude -48°26'50,913" de latitude -9°11'05,335" e de altura 244,38m com azimute de 164°32' e distância de 475,96m até o vértice BJX-M-0819 de longitude -48°26'46,757" de latitude -9°11'20,266" e de altura 251,74m com azimute de 134°44' e distância de 727,26m até o vértice BJX-M-0820 de longitude -48°26'29,835" de latitude -9°11'36,926" e de altura 255,69m com azimute de 151°25' e distância de 980,94m até o vértice CCV-M-0164 de longitude -48°26'14,466" de latitude -9°12'04,965" e de altura 252,89m com azimute de 91°03' e distância de 802,28m até o vértice CCV-M-0160 de longitude -48°25'48,191" de latitude -9°12'05,447" e de altura 244,2m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3203 | FAZENDA SANTA TEREZINHA II - PARTE DO LOTE 57 com azimute de 91°01' e distância de 546,55m até o vértice CCV-M-0158 de longitude -48°25'30,290" de latitude -9°12'05,764" e de altura 247,28m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3259 | PARTE DO LOTE 57 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 91°50' e distância de 582,25m até o vértice BJX-M-0821 de longitude -48°25'11,228" de latitude -9°12'06,373" e de altura 249,01m com azimute de 107°48' e distância de 731,01m até o vértice BJX-M-0822 de longitude -48°24'48,428" de latitude -9°12'13,647" e de altura 244,33m com azimute de 106°28' e distância de 1410,67m até o vértice BJX-M-0823 de longitude -48°24'04,116" de latitude -9°12'26,669" e de altura 219,53m; deste segue confrontando com CNS: 12.774-6 | Mat. 1283 | LOTES: 21, 52, 53, 54, 55, 56, 43 e 48 - LOTEAMENTO com azimute de 215°51' e distância de 5023,19m até o vértice BJX-M-0813 de longitude -48°23'40,499" de latitude -9°14'39,183" e de altura 243,23m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3070 | LOTE 55-D - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 216°19' e distância de 211,6m até o vértice BJX-M-0814 de longitude -48°25'44,606" de latitude -9°14'44,732" e de altura 255,71m com azimute de 204°12' e distância de 787,78m até o vértice A4S-M-0941 de longitude -48°25'55,190" de latitude -9°15'08,117" e de altura 255,12m com azimute de 204°50' e distância de 22,79m até o vértice BJX-M-0815 de longitude -48°25'55,594" de latitude -9°15'08,790" e de altura 255,12m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2407 | LOTE 54-A/001 PARTE DO LOTE 54-A - LOT RIB. DOS... com azimute de 310°58' e distância de 2385,92m até o vértice BJX-M-0816 de longitude -48°26'54,521" de latitude -9°14'17,872" e de altura 246,87m com azimute de 258°48' e distância de 66,34m até o vértice BLB-M-0041 de longitude -48°26'56,653" de latitude -9°14'18,291" e de altura 246,82m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3617 | ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 54-A - LOT RIB. DOS BO... com azimute de 259°17' e distância de 343,48m até o vértice BLB-M-0040 de longitude -48°27'07,710" de latitude -9°14'20,369" e de altura 238,75m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2833 | LOTE 56-G - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com



azimute de 295°26' e distância de 2678,33m até o vértice AML-M-0115 de longitude -48°28'26,946" de latitude -9°13'42,928" e de altura 249,49m; deste segue confrontando com CNS: 12.774-6 | Mat. 3025 | LOTE 55-E - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 06°31' e distância de 505,7m até o vértice AML-M-0116 de longitude -48°28'25,064" de latitude -9°13'26,575" e de altura 254,43m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2796 | LOTE 55-D - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 21°33' e distância de 425,88m até o vértice AML-M-0182 de longitude -48°28'19,936" de latitude -9°13'13,684" e de altura 266,55m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2968 | LOTE 55-O DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 21°24' e distância de 1427,91m até o vértice CCV-M-0176 de longitude -48°28'02,864" de latitude -9°12'30,415" e de altura 261,42m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2967 | LOTE 56-J E 56-A - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS com azimute de 64°13' e distância de 441,42m até o vértice CCV-M-0175 de longitude -48°27'49,844" de latitude -9°12'24,166" e de altura 270,96m com azimute de 30°59' e distância de 791,41m até o vértice COT-M-1586 de longitude -48°27'36,496" de latitude -9°12'02,084" e de altura 278,35m com azimute de 29°59' e distância de 1655,09m até o vértice CCV-M-0173 de longitude -48°27'09,391" de latitude -9°11'15,431" e de altura 249,76m com azimute de 339°26' e distância de 352,14m até o vértice BJX-M-0817 ponto inicial da descrição deste perímetro de 24.063,93 m. Tendo como responsável técnico ALAÔR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CREA: visto 11580-6/TO (credenciado no INCRA sob o código: BJX), consoante A.R.T.: 00001034201303116410. Proprietários: HERMES KUCINSKI, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 598.943-4-SSP/PR, CPF nº 113.204.439-15 e sua esposa Srª ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.603.577-SSP/PR, CPF nº 431.839.059-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 1749, centro, Cascavel-PR; e VALDIR KUCINSKI, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 548.600-SSP/PR, CPF nº 003.354.609-68 e sua esposa IVONE BRUGIN KUCINSKI, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 647.118-8-SSP/PR, CPF nº 025.708.949-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 1.785, aptº 101 na cidade de Cascavel-PR.

Registro Anterior: R-23-3.043, Livro 2-L, Folha 237, CRI de Miranorte-TO.

R-1-5.773 - Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. **Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018, ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procede-se a abertura da presente matrícula em atendimento ao disposto no artigo 6º, § 5º do Decreto Federal 4.449/02. Aberta a requerimento dos proprietários, nos termos do memorial descritivo e planta assinada pelo responsável técnico - Alaôr Alexandre de Oliveira, CREA: visto 11580-6/TO. Código de credenciamento BJX. A.R.T.: nº 00001034201303116410. Certificado pelo INCRA sob a **Certificação: 714575de-7d11-460b-b443-f25b824c2576**, com Código INCRA/SNCR nº 9030601204214 e Código do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.744.953-3. Declarações assinadas pelo responsável técnico e proprietário, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alterações das divisas do imóvel desta matrícula e que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4.449/2002), bem como de que tem conhecimento da redação do artigo 213, II, § 14, da Lei Federal nº 6.015/1973. Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.**

AV-2-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. **Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018, HIPOTECA.** Face ao encerramento da M-3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "AV-2-3.043 - Hipotecado ao Banco do Brasil S.A., agência de Iperitanga-GO., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91.00299-0, no valor de R\$ 17.580.203,40, com vencimento para 10 de junho de 1992, registrada em 01 de julho de 1992, em hipoteca vedular de 1ª grau." Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu,



Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.*

AV-3-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **HIPOTECA.** Face ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "**AV-3-3.043 - Hipotecado ao Banco do Brasil S.A. agência de Ipameri-GO, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91.00301-8, no valor de CRS-10.409.997,00, com vencimento para 10 de junho de 1992, registrada em 01 de julho de 1992, em hipoteca cedular de 2º grau. O referido é verdade e dou fé. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.**" Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00. ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.*

AV-4-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **HIPOTECA.** Face ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "**AV-4-3.043 - Hipotecado ao Banco do Brasil S.A. agência de Ipameri-GO, conforme C.R.P.H. nº 91.00301-6, no valor de CRS-14.395.647,60, com vencimento para 10 de junho de 1992, registrada em 01 de julho de 1992, em hipoteca cedular de 3º grau. O referido é verdade e dou fé. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.**" Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00. ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.*

AV-5-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **HIPOTECA.** Face ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "**AV-5-3.043 - Hipotecado ao Banco do Brasil S.A. ag. de Ipameri-GO, conforme C.R.P.H. nº 93.00331-5, no valor de CRS-8.795.232,11, com vencimento para 07 de julho de 1994, registrada em 07 de fevereiro de 1994, em hipoteca cedular de 4º grau. O referido é verdade e dou fé. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.**" Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00. ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.*

AV-6-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **HIPOTECA.** Face ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "**AV-6-3.043 - Hipotecado ao Banco do Brasil S.A. ag. de Ipameri-GO, conforme C.R.P.H. nº 93.00332-3, no valor de CRS-8.575.362,04, com vencimento para 07 de julho de 1994, registrado em 07 de fevereiro de 1994, em hipoteca cedular de 5º grau. O referido é verdade e dou fé. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.**" Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00. ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.*

AV-7-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **HIPOTECA.** Face ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de



certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "AV-7-3.043 - Hipotecado no Banco do Brasil S.A. ag. Ipameri-GO, conforme CRPH nº 93/333-I, no valor de CRS-4.355.104,44, com vencimento para 07/07/1994, registrada em data de 07/02/94, em hipoteca cedular de 6º grau. O referido é verdade e dou fe. Miranorte-TO, 03 de março de 2004." Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.**

AV-8-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **HIPOTECA.** Face ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "AV-8-3043 - Hipotecado no Banco do Brasil S.A. ag. Ipameri-GO, conforme CRPH nº 93/00334-X no valor de CRS-4.466.831,14 com venc. para 07/07/1994, registrada em 07/02/94, em hipoteca cedular de 7º grau. O referido é verdade e dou fe. Miranorte-TO, 03 de março de 2004." Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.**

AV-9-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **HIPOTECA.** Face ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "AV-9-3043 - Hipotecado no Banco do Brasil S.A. ag. Ipameri-GO, conforme CRPH nº 93/00351-Y, no valor de CRS-8.471.319,88, com vencimento para 07/07/1994, registrada em 07/02/94, em hipoteca cedular de 8º grau. O referido é verdade e dou fe. Miranorte-TO, 03 de março de 2004." Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.**

AV-10-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.** Face ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "AV-11-3043 - Aditivo de Re-Ratificação referente a CRPH nº 93/00331-5, para constar a referente alteração, o valor que passa a ser R\$-198.038,61 e vencimento para 31/10/2005. O referido é verdade e dou fe. Miranorte-TO, 03 de março de 2004." Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.**

AV-11-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.** Face ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: "AV-12-3043 - Aditivo de Re-Ratificação referente a CRPH nº 93/00332-3 para constar que o valor passa a ser R\$-198.038,61 e o vencimento para 31/10/2005. O referido é verdade e dou fe. Miranorte-TO, 03 de março de 2004." Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.**



AV-12-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. **Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.** Face ao encerramento da M – 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: “*AV-13-3.043 - Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 93.00333-1 para constar que o valor passa a ser R\$-50.136,17 e o vencimento para 31/10/2005. O referido é verdade e dou fé. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.*” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.*

AV-13-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. **Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.** Face ao encerramento da M – 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: “*AV-14-3043 - Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 93.00334-X para constar que o valor passa a ser R\$-50.846,87 e o vencimento para 31/10/2005. O referido é verdade e dou fé. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.*” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.*

AV-14-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. **Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. RESERVA FLORESTAL.** Face ao encerramento da M – 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: “*AV-15-3043 - Averbado em 11-09-96 termo de reserva florestal na área de 50% do total da propriedade. O referido é verdade e dou fé. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.*” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.*

AV-15-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. **Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.** Face ao encerramento da M – 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: “*AV-16-3043 - Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 93.00333-1, para constar a prorrogação de vencimento para 31/10/2006. O referido é verdade e dou fé. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.*” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selos: 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.*

AV-16-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. **Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.** Face ao encerramento da M – 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula a averbação com o seguinte teor: “*AV-17-3043 - Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 93.00334-X para constar seu novo vencimento para 31/10/2006. O referido é verdade e dou fé. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.*” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e





subscrevi. **Selos:** 128330AAA038806FHD, 128330AAA039679FFP.

R-17-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **PENHORA.** Face ao encerramento da M – 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula o registro com o seguinte teor: “**R-18-3043** - Registrado sob o nº R-13 em 03 de novembro de 1999, penhora a favor do Banco do Brasil S.A. conforme Carta Precatória de registro de avaliação, Intimação, Proca, expedida pelo Cartório do Civil de Miracema do Tocantins-TO extraído dos autos processo nº 73.99 em virtude a Carta Precatória da Comarca de Goiânia-GO, no valor de R\$-409.988,00. O referido é verdade e dou fe. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00. ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos:** 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.

R-18-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **PENHORA.** Face ao encerramento da M – 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula o registro com o seguinte teor: “**R-19-3043** - Carta Precatória de 05/11/2001, expedido pela Escrivania das Fazendas Pública e 2º civil de Campo Alegre de Goiás, extraído dos autos nº 33.98 execução fiscal, no valor de R\$-247,98. O referido é verdade e dou fe. Miranorte-TO, 03 de março de 2004.” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00. ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos:** 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.

R-19-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **PENHORA.** Face ao encerramento da M – 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula o registro com o seguinte teor: “**R-21-3.043** - Nos termos da Carta Precatória extraída dos autos arresto e depósito ação nº 000153-2004 expedido em 04 de julho de 2005 pelo Cartório competente da comarca de Miranorte-TO, figurando como requerente o Sr. ADEMIR DA SILVA PEREIRA e como requerido o Sr. PEDRO TEIXEIRA NETO e ZULEIDE FACIONE TEIXEIRA, sendo a Carta Precatória oriunda da 2ª vara civil da comarca de Cascavel-PR, sendo o valor da causa de R\$-74.331,80 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos). O referido é verdade e dou fe. Miranorte-TO, 04 de julho de 2005.” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00. ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos:** 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.

R-20-5.773. Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **PENHORA.** Face ao encerramento da M – 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula o registro com o seguinte teor: “**R-22-3.043** - Nos termos da Carta Precatória extraída dos autos arresto convertida em penhora, ação execução por quantia certa sob o nº 000154-2004 expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Civil da comarca de Cascavel-PR, figurando como requerente o Sr. ADEMIR DA SILVA PEREIRA contra o Sr. PEDRO TEIXEIRA NETO, ZULEIDE FACIONE TEIXEIRA e ANTONIO ALVARES PARRON, sendo o valor da causa de R\$-74.331,80 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos). O referido é verdade e dou fe. Miranorte-TO, 22 de fevereiro de 2006.” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00. ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certifico e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. **Selos:**



128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.

R-21-5.773, Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS.** Faze ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula o registro com o seguinte teor: "**R-24-3043** - Nos termos da Escritura Pública de confissão e assunção de dívidas com garantia hipotecária, lavrada no livro 4606N fls. 089 em 08/08/2012 nas Notas do Cartório Inácio Araújo, 4º Tabelionato de Notas do Comarca de Goiânia-GO. Tendo de um lado como primeiro contratante, denominado financiador, o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Gerat - gerência de Restauração de ativos operacionais em Goiânia-GO, CNPJ sob o nº 00.000.000/4276-59 representada por seu administrador Orlando Soares Pina, brasileiro, casado, brasileiro, portador da CNH nº 02474479511-DETRAN-TO, CLRG. nº M-754.119-SSP MG., e CPF nº CPF MF sob o nº 278.806.056-49, residente e domiciliado na Capital, conforme IPP e subestabelecimentos lavrados no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF no livro 2434 fls. 018/021, em 13 de abril de 2010; no livro 2434, fls. 037 em 15 de abril de 2010, e no livro 2457, fls. 022 em 24 de agosto de 2010, cujas cópias ficam arquivadas nas notas do Cartório, e de outro lado, como segundos contratantes, aqui chamados confitentes devedores: **SÉRGIO POSSATO**, brasileiro, funcionário público, portador da CLRG nº 1600.408-SSP PR, e CPF nº 344.426.149-53 e sua mulher **IVONETE DE FREITAS POSSATO**, brasileira, do comércio, portadora da CLRG nº 485.1763-SSP GO, e CPF nº 546.161.401-97, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua T-42, quadra 14, lote 16, setor Bueno, Goiânia-GO, sendo que o Confitente devedor, Sérgio Possato, neste ato representados por seus bastante procuradores Euripedes Borges da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH nº 00374444205-DeTRAN-DF, CLRG nº 164179-SSP MT e CPF nº 181.187.041-49, residente e domiciliado na Avenida T-J, quadra 47, lotes 02/05 Setor Bueno, Goiânia-GO. Confitente/devedor, **IVONETE DE FREITAS POSSATO** representada por seu bastante procurador Euripedes Borges da Silva, acima qualificado. Como assintores: **VALDI KUCINSKI**, brasileiro, empresário, portador da CLRG nº 548.600-SSP PR e CPF nº 003.354.609-68 sua mulher **IVONE BRUGIM KUCINSKI**, brasileira, empresária, portadora da CLRG nº 6471188-SSP PR e do CPF nº 025.708.943-74, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Minas Gerais nº 1785 aptº 101, na cidade de Cascavel-PA.; **HERMES KUCINSKI**, brasileiro, empresário, portador da CLRG nº 5989434-SSP-PR e CPF nº 113.204.439-15 e esposa **ROSA MARY NOGUEIRA KUCINSKI**, brasileira, do lar, portadora da CLRG. nº 16055778-SSP PR e CPF nº 431.839.059-49, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Minas Gerais nº 1.749, centro, na cidade de Cascavel-PR. Os confitentes devedores, acima qualificados, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, são e confessam solidariamente Devedores ao financiador da importância de R\$ 2.297.219,57 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), porção em 16/05/2012 oriunda das seguintes operações: a) R\$-1.174.630,58 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) proveniente da CRPH nº 11.22813-X (EX-93.0331-5) emitida em 05/11/1993, no valor de CR\$ 8.795.232,11 (oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros reais e onze centavos) emitente em 07/07/94; garantida por penhor e hipoteca cabular, cuja cópia se encontra arquivada nas Notas deste CRI de Miranorte-TO, 22 de outubro de 2012." Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00, ISS: R\$ 353,23. Prenotação: R\$ 12,60. Certificado e dou fe. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, conferi e subscrevi. *Selo:* 128330AAA038806FHD, 128330AAA039670FFP.

R-22-5.773, Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.172 de 23/11/2018. **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS.** Faze ao encerramento da M - 3.043 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da retificação administrativa para inserção e ou





alteração de medida perimetral do imóvel em decorrência de certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula o registro com o seguinte teor: “**R-25-3,043** - Nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação à Escritura de Confissão e Assunção de Dívidas, com garantia Hipotecária, lavrada no livro 946-F, fls. 066/069 em 22/04/2016, nas Notas do 1º Tabelionato de Notas e Comarca de Cascavel-PR, compareceu de um lado, como primeiro contratante, neste instrumento abreviadamente denominado **CREDOR**, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seu procurador substabelecido Sr. Renato Cesar Segalla, brasileiro, casado, bancário, portador da CTRG nº 2.003.757-SSP-PR, e CPF nº 366.852.759-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-PR; conforme IPP, lavrada em 23/06/2015 fls. 104, do livro 2789, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Brasília-DF, e substabelecida lavrada em 08/0/2016, Curitiba-PR; Do outro lado, como segundos contratantes aqui chamado **DEVEDORES**: **VALDIR KUCINSKI**, empresário, portador da CTRG nº 348.600-SSP-PR, e CPF nº 003.354.609-68 e sua esposa **IVONE BRUCIN KUCINSKI**, empresária, portadora de CTRG nº 647.118-X-SSP-PR, e CPF nº 025.708.949-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Minas Gerais nº 1.785, aptº 101 na cidade de Cascavel-PR, e **HERMES KUCINSKI**, empresário, portador da CTRG, nº 598.943-4-SSP-PR, e CPF nº 113.204.439-15 e esposa Srª **ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI**, psicóloga, portadora da CTRG nº 1.605.577-SSP-PR, e CPF nº 431.839.059-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Minas Gerais, 1749, centro, Cascavel-PR. **CLÁUSULAS: PRIMEIRA - FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objetivo ratificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo a Escritura Pública de confissão e assunção de dívidas com garantia hipotecária, correspondente a operação de nº 20/00886-4, no sistema de informação do Banco do Brasil S.A. lavrada em oito de agosto de 2012 no cartório Índio Artilaga - 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, no livro 4606N fls. 089/099, registrada sob o nº R-24 - livro 02, matrícula 3.043 nas Notas deste CRI de Miranorte-TO, e sob o nº R-02 - livro 2 da matrícula 50.794 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu-PR. **SEGUNDA - AJUSTE DO SALDO DEVEDOR E ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO** - O credor e os devedores tem justo e acordado neste (*) ato efetuar o ajuste do saldo devedor do instrumento ora aditado, para R\$ 1.846.887,32 (um milhão, oitocentas e quarenta e seis mil, oitocentas e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), posição em 01/04/2016. O presente aditivo vencerá dentro de 1853 (mil oitocentas e cinquenta e três) dias, obrigando-se os devedores a pagar em 01 de maio de 2021 todas as responsabilidades dele oriundas, compreendidos: principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. **TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO**- Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, os **DEVEDORES** obrigam-se a recolher ao **CREDOR**, em amortização desta página 1 de 5 dívida, o valor nominal de R\$ 1.846.887,32 (um milhão, oitocentas e quarenta e seis mil, oitocentas e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), posição em 01/04/2016 da seguinte forma: Em 01/05/2017, R\$ 369.377,48 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); Em 01/05/2018, R\$ 369.377,46 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Em 01/05/2019, R\$ 369.377,46 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Em 01/05/2020, R\$ 369.377,46 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Em 01/05/2021, R\$ 369.377,46 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Cada parcela será acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, conforme descrito anteriormente à cláusula terceira da Escritura Pública de Confissão, Assunção e Composição de Dívidas em Garantia Hipotecária ora aditada. Protocolo nº 16.517, Miranorte-TO, 24 de maio de 2016.” Emolumentos e taxas: R\$ 7.581,00. ISS: R\$ 353,23. Prenotação, R\$ 12,60. Certifico e dou fé. Eu, Maria Lúcia Kamei Melo, Oficial de Registro de Imóveis, digital, conferi e subscrevi. Selos: 128330AAA038806FIID, 128330AAA039670FFP.

R-23-5.773- Miranorte-TO, 20 julho de 2020. Protocolo nº 19.401 de 26/06/2020. **ESCRITURA**



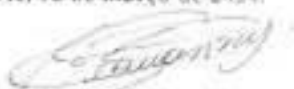
PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos da Escritura Pública de **RE-RATIFICAÇÃO** de 15 de junho de 2020, lavrada no Livro nº 1079-E às fls. 001/005 lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR, o **CREDOR BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por seu administrador, o Sr. **FABIO JOSE DE ANDRADE**, brasileiro, bancário, casado, portador da carteira de identidade nº 6.601.727-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.500.269-69, residente em Cascavel-PR, nos termos das procurações e substabelecimentos públicos lavrados em 27/03/2019, as folhas 257/270, do livro 2841, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, decorrente de substabelecimento de procuração lavrada em 30.05.2018, as folhas 165, do livro 5224, do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, Brasília - DF, decorrente de procuração lavrada em 12.06.2017, as folhas 162, do livro 2893, do 3º Ofício de Notas de Protesto de Títulos de Brasília-DF, e como **CONFITENTES DEVEDORES VALDIR KUCINSKI**, filho de **ANTONIO KUCINSKI** e **OLIVIA HERMELINDA KUCINSKI**, portador da Cédula de Identidade nº 548.600-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.354.609-68, e sua esposa **IVONE BRUGIM KUCINSKI**, filha de **JOAO BRUGIM** e **IDA BRUGIM**, portadora da Cédula de Identidade nº 647.118-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 025.708.949-74, empresários, ambos brasileiros, capazes, casados entre si, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 04/04/1970, conforme da Certidão de Casamento Termo nº 643, Livro B03, folha 43, do 1º Ofício de Registro Civil desta cidade e comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 1.785, ap. 101 na Cidade de Cascavel/PR; e **HERMES KUCINSKI**, nascido em 05/10/1946, filho de **ANTONIO KUCINSKI** e **OLIVIA HERMELINDA KUCINSKI**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 598.943/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 113.204.439-15, endereço eletrônico (e-mail), não consta, e sua esposa **ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI**, nascida em 26/10/1959, filha de **JOSE NOGUEIRA FAVARO** e **ELVIRA BRUGIM NOGUEIRA**, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.605.577-8/IPP-PR, expedida em 31/07/2007, inscrita no CPF/MF sob nº 431.839.059-49, endereço eletrônico (e-mail): não consta, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento Termo sob nº 20.529, as folhas 108, do livro B-078, do 1º Ofício do Registro Civil da cidade e comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 274, Aptº 07, Centro, Cascavel-PR; tem por este instrumento, lidas e contratadas as seguintes cláusulas: **FINALIDADE:** O presente instrumento tem, por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas, a **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA** (operação de nº 20/00886-4), no sistema de informação do Banco do Brasil S.A., lavrada em 08/08/2012 no Cartório Índio Arriaga - 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no livro 4606N, Folhas 089/099, registrada sob nº R-24 - Livro 2- da matrícula 5.043, neste cartório, e sob nº R-02 - Livro 2- da matrícula 50.794, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu-PR. Escritura esta retificada e ratificada em 22/04/2016, para ajuste do saldo devedor, alteração do prazo de vencimento e alteração da forma de pagamento, averbando sob o nº R-25/3.043 desta serventia e sob o nº AV-4/50.794 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu-PR. **CONFISSÃO DA DÍVIDA** - Os **CONFITENTES DEVEDORES**, acima qualificados, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, são e se confessam devedores ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, da importância de **RS 997.768,91** (novecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), posição em 25/05/2020. **ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO** - A partir desta Escritura, esta operação será cadastrada sob o número 493.904.400 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO** - Os **DEVEDORES** e o **CREDOR** têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento, fixando o seu novo vencimento em **05 de novembro de 2023**. **VENCIMENTO** - A presente Escritura Pública vencer-se-á em 2023 (dois mil e vinte e três), obrigando-se a **ASSUNTORA** a pagar em 05 de novembro de 2023 todas as responsabilidades dele oriundas compreendidos: principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo de vencimento acima estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, os **CONFITENTES DEVEDORES** obrigam-se a recolher ao **CREDOR**, em amortização desta dívida, o valor



nominal de **RS 997,768,91** (novecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), posição em 25/05/2020, da seguinte forma: Em 05/05/2021, **RS 166.294,82**; Em 05/11/2021, **RS 166.294,82**; Em 05/05/2022, **RS 166.294,82**; Em 05/11/2022, **RS 166.294,82**; Em 05/05/2023, **RS 166.294,82**; Em 05/11/2023, **RS 166.294,81**. Cada parcela será acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais. **Emolumentos: RS 3.085,07. Taxas: RS 737,36. FSE: RS 302,98. ISS: RS 154,25. Prenotação: RS 10,45.** Certifico e dou fé. Eu, Carolina Kamei Melo, Registradora Substituta, digitei, conferi e subscrevi. **Selos: 128330AAA047622OKI, 128330AAA047623OOP.**

AV-24-5.773. Miranorte-TO, 27 de outubro de 2023. *EX OFFICIO.* Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **VALDIR KUCINSKI** - CPF: **003.354.609-68**, nos autos do processo nº **50050784520144047211** - TRIBUNAL TRF - 4ª Região, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 27/10/2023, no site www.indisponibilidade.org.br (6205.79d9.5385.d310.17ee.450e.6eca.1d4e.7400.c252). Certifico e dou fé. Eu, Geovanny Oliveira Silva, escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Miranorte, 12 de março de 2024.


Geovanny Silva
Escrevente

Emolumentos: 44,23
Taxa Judiciária: 16,15
Funcivil: 18,49
Fse: 2,57
CNIB: 26,82
ISS: 19,30
Total: 127,56

128330AAA083821GHF

Consulte o Selo em : <https://SeloDigital.tjto.org>

Central de Indisponibilidade de bens (POSITIVA) Hash: 80b0.69e2.36e3.8d8a.e625.ee46.6b78.b041.c8b7.dd7f1;

Central de Indisponibilidade de bens (NEGATIVA) Hash: b741.d2a3.d2d6.41f2.c985.9213.87e0.d8ad.4236.bff7

Certidão Válida por 30 dias.

Válido somente com o selo de autenticidade.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 41642862

Emitido em: 08/04/2024

Válida até: 08/05/2024

INTERESSADO: HERMES KUCISNKI
CNPJ/CPF: 113.204.438-15

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem reservas ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a INIBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 41642555

Emitido em: 08/04/2024

Válida até: 08/05/2024

INTERESSADO: ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI
CNPJ/CPF: 431.839.059-49

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 41642558

Emitido em: 08/04/2024

Válida até: 08/05/2024

INTERESSADO: VALDIR KUCINSKI
CNPJ/CPF: 003.354.609-68

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 41642893

Emitido em: 08/04/2024

Válida até: 08/05/2024

INTERESSADO: IVONE BRUGIN KUCINSKI
CNPJ/CPF: 025.708.949-74

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5604098

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME HERMES KUCINSK

CPF: 113.204.439-15

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS Nº 1749 CENTRO APARTAMENTO 07

MUNICÍPIO CASCAVEL - PR

FINALIDADE:

TRANSFERENCIA DE IMÓVEL

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1286, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 8 de Abril de 2024 - 08h 27m 58s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5604102

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 431.839.059-49

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

TRANSFERENCIA DE IMÓVEL

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 8 de Abril de 2024 - 08h 28m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5604104

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 003.354.609-68

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

TRANSFERENCIA DE IMÓVEL

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 8 de Abril de 2024 - CEN 28a 49a

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5604108

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 025.708.949-74

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

TRANSFERENCIA DE IMÓVEL

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 8 de Abril de 2024 - 08h 29m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: HERMES KUCINSKI

CPF/CNPJ: 113.204.439-15

Expedição: 08/04/2024 – 08:32:23

Código de Autenticidade: FWQ63QLOT77Z9TNAXB

Válida até 08/05/2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=FWQ63QLOT77Z9TNAXB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI

CPF/CNPJ: 431.839.059-49

Expedição: 08/04/2024 – 08:33:00

Código de Autenticidade: OXLDFE4P9FF5B4D4CM

Válida até 08/05/2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=OXLDFE4P9FF5B4D4CM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: VALDIR KUCINSKI

CPF/CNPJ: 003.354.609-68

Expedição: **08/04/2024 – 08:33:42**

Código de Autenticidade: CGKAL1CF2W1MAU47XE

Válida até 08/05/2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo;
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo;
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017;
- 7) Ações recuperadas pela grafia contém (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=CGKAL1CF2W1MAU47XE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: IVONE BRUGIN KUCINSKI

CPF/CNPJ: 025.708.949-74

Expedição: 08/04/2024 – 08:34:23

Código de Autenticidade: HIVRCFAZTINEX62200

Válida até 08/05/2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contém (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=HIVRCFAZTINEX62200



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: HERMES KUCINSKI

CPF/CNPJ: 113.204.439-15

Período: de _ até _

Expedição: **08/04/2024 – 08:35:00**

Código de Autenticidade: JPIS5X4G8ONQMI2GYL

Válida até 08/05/2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **CONSTA(M)** a(s) seguinte(s) ação(ões) trabalhista(s) em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

ARAGUAÍNA-TO

0000385-84-2010-5-10-0812

0000475-92-2010-5-10-0812

0000204-86-2010-5-10-0811

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=JPIS5X4G8ONQMI2GYL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI
CPF/CNPJ: 431.839.059-49

Período: de _ até _

Expedição: **08/04/2024 – 08:35:41**

Código de Autenticidade: 78OGXX49D1HDUIYCTE

Válida até 08/05/2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação distribuída em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=78OGXX49D1HDUIYCTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: VALDIR KUCINSKI

CPF/CNPJ: 003.354.609-68

Período: de _ até _

Expedição: **08/04/2024 – 08:36:23**

Código de Autenticidade: 8OBV7ALKSV0XPQK7NE

Válida até 08/05/2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **CONSTA(M)** a(s) seguinte(s) ação(ões) trabalhista(s) em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

ARAGUAÍNA-TO

0000385-84-2010-5-10-0812

0000475-92-2010-5-10-0812

0000204-86-2010-5-10-0811

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo;
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017;
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente;
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=8OBV7ALKSV0XPQK7NE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: IVONE BRUGIN KUCINSKI

CPF/CNPJ: 025.708.949-74

Período: de _ até _

Expedição: 08/04/2024 – 08:36:55

Código de Autenticidade: 8EO79R9VYBFQ0MTVAU

Válida até 08/05/2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação distribuída em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo;
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017;
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente;
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=8EO79R9VYBFQ0MTVAU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HERMES KUCINSKI

CPF: 113.204.439-15

Certidão nº: 24033946/2024

Expedição: 08/04/2024, às 08:39:40

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMES KUCINSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **113.204.439-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI

CPF: 431.839.059-49

Certidão nº: 24034296/2024

Expedição: 08/04/2024, às 08:41:04

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI, inscrito(a) no CPF sob o nº 431.839.059-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDIR KUCINSKI

CPF: 003.354.609-68

Certidão n°: 24034515/2024

Expedição: 08/04/2024, às 08:41:44

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALDIR KUCINSKI, inscrito(a) no CPF sob o n° 003.354.609-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVONE BRUGIN KUCINSKI

CPF: 025.708.949-74

Certidão nº: 24034672/2024

Expedição: 08/04/2024, às 08:42:13

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IVONE BRUGIN KUCINSKI, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.708.949-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDIR KUCINSKI
CPF: 003.354.609-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:02 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **18CE.2C7C.DFC8.47E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVONE BRUGIN KUCINSKI
CPF: 025.708.949-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:31 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **91FC.080F.70D3.8887**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: TO-1718709-DFCF.18D4.F3BB.48BE.B53E.5284.089C.93DA	Data de Cadastro: 18/05/2020 00:00:00
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SÃO PAULO - UNIFICAÇÃO DOS LOTES 55/C, 56 E PARTE DO LOTE 57 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS		
Município: Rio dos Bois		UF: Tocantins
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 09°13'06,47" S	Longitude: 48°26'25,43" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 2.969,2045		Módulos Fiscais: 37,1151
Código do Protocolo: 17634403		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

CPF: F3BB.48BE.B53E.5284.089C.93DA

Data de Cadastro: 18/05/2020 00:00:00



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: TO-1718709-DFCF.18D4.F3BB.48BE.B53E.5284.089C.93DA Data de Cadastro: 18/05/2020 00:00:00

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SÃO PAULO - UNIFICAÇÃO DOS LOTES 55/C, 56 E PARTE DO LOTE 57 DO LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS BOIS		
Município: Rio dos Bois		UF: Tocantins
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 09°13'06,47" S	Longitude: 48°26'25,43" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 2.969,2045		Módulos Fiscais: 37,1151
Código do Protocolo: 17634403		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no site eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

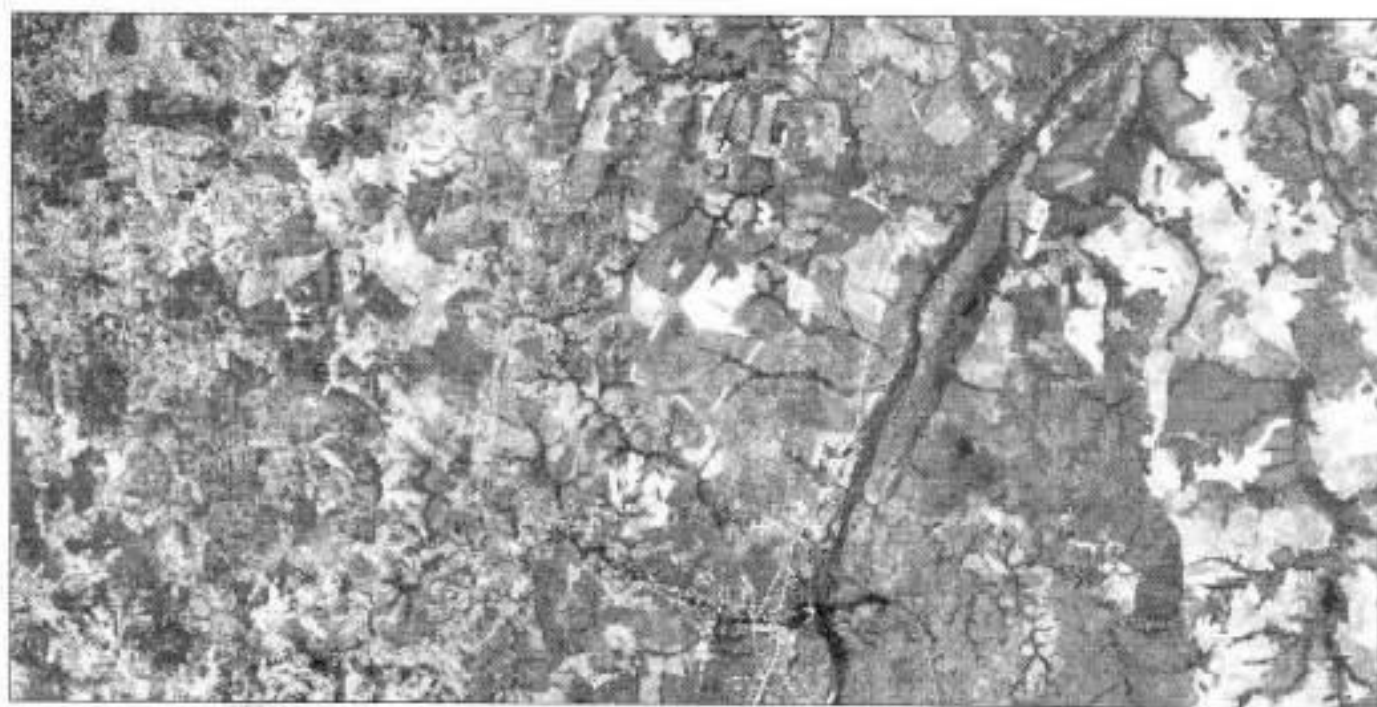
Registro no CAR: TO-1718709-DFCF.18D4.F3BB.48BE.B53E.5284.089C.93DA

Data de Cadastro: 18/05/2020 00:00:00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [2969,2 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [2.969,2045 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 113.204.439-15	Nome: HERMES KUCINSKI
CPF: 003.354.609-68	Nome: VALDIR KUCINSKI

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: TO-1718709-DFCF.18D4.F3BB.48BE.B53E.5284.089C.93DA

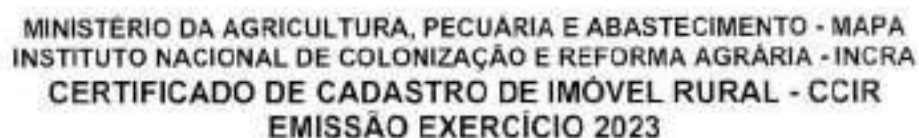
Data de Cadastro: 18/05/2020 00:00:00

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	2.969,2045	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	6,0975	Remanescente de Vegetação Nativa	2.961,8260
Área Líquida do Imóvel	2.963,0895	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	1.087,0308
Área de Preservação Permanente	148,4565		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
5.773	19/02/2019	2-REGISTRO GERAL	FICHA	Miranorte/TO





PAGE 118

DADOS DO DECLARANTE

DADOE DOE TITLE HERE

DADOS DE CONTROLE

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)RESERVAÇÕES

ESCLARECIMENTOS GERAIS

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS[illegible]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 903.060.120.421-4

ÁREA: 2969.2556 ha

Escala: 1:51249 Formato: A4



Número de Autenticidade
89150.09540.08169.02323



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

CIB: 4.744.953-5

Nome do Imóvel: FAZENDA SP

Município: RIO DOS BOIS

UF: TO

Área total (em hectares): 2.969,2

Contribuinte: VALDIR KUCINSKI

CPF: 003.354.609-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.

Emitida às 11:57:11 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **A1B4.E9D2.57D9.7249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IDENTIFICAÇÃO CIB:

4.744.953-5

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 01.52384.03-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SP

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SP

Área Total do Imóvel: 2.971,5 ha

Código do Imóvel no Incra: 903060120421-4

Tipo Logradouro: Loteamento Logradouro: L 55, 56, 57 LOT RIB DOS BOIS

Distrito: MIRACEMA DO TOCANTINS

UF: TO Município: RIO DOS BOIS

CEP: 77655-000

O Contribuinte é: Pessoa Física

O Imóvel Pertence a um Condomínio? Sim

Total de Condôminos: 2

Imóvel Imune ou Isento do ITR? Não

Esta Declaração é Retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: HERMES KUCINSKI

CPF: 113.204.439-15

Data de Nascimento: 05/10/1946

Participação em Condomínio: 50,0%

Tipo Logradouro: AVENIDA

Logradouro: BRASIL

Número: 5920

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR

Município: CASCAVEL

CEP: 85812-001

DDD/Telefone: (45) 21016565

CPF do Cônjuge: 431.839.059-49

DEMAIS CONDÔMINOS

CPF ou CNPJ

003.354.609-68

Nome da Pessoa Física ou Nome Empresarial

VALDIR KUCINSKI

Percentual

50,0%

IDENTIFICAÇÃO CIB:

4.744.953-5

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 01.52384.03-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SP

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	2.971,5
02. Área de Preservação Permanente	366,7
03. Área de Reserva Legal	1.039,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	1.565,8
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	2,0
11. Área Aproveitável	1.563,8
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	1.500,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	1.500,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	96,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo da ADA 2023/Itama	
Número do CAR	

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área com Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural Não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área Não Utilizada na Atividade Rural	0,0
Áreas Não Aceitas	(Área em hectares)
27. Área de Pastagem Não aceita	63,8
28. Área com Exploração Extrativa Não aceita	0,0
29. Área Total Não aceita	63,8
Total	(Área em hectares)
30. Área Total Não utilizada na Atividade Rural	63,8

IDENTIFICAÇÃO CIB: 4.744.953-5 NÚMERO DA DECLARAÇÃO: 01.52384.03-00
NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SP

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

	(R\$)
Cálculo do Valor da Terra Nua	
01. Valor Total do Imóvel	500.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	10.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	190.000,00
04. Valor da Terra Nua	300.000,00
Cálculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	158.070,00
06. Alíquota (%)	0,30
07. Imposto Calculado	474,21
08. Imposto Devido	474,21
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	474,21

IDENTIFICAÇÃO CIB:

4.744.953-5

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 01.52384.03-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SP

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE PECUÁRIA

Categoria do Rebanho	Qtda. de Cabeças (Média Anual)	Fator de Ajuste	Quantidade de Cabeças Ajustada
01. Animais de Grande Porte	330	1,00	330
02. Animais de Médio Porte	180	0,25	45
03. QUANTIDADE TOTAL DE CABEÇAS DO REBANHO AJUSTADA			375

Área Utilizada com Pastagem

(Área em hectares)

04. Pastagem Nativa	200,0
05. Pastagem Plantada	1.363,8
06. Forrageira de Corte	0,0
07. Área de Pastagem Declarada	1.563,8
08. Índice de Lotação para Pecuária	0,25
09. Área de Pastagem Calculada	1.500,0
10. Área Utilizada com Pastagem Aceita	1.500,0
11. Pastagem em Formação	0,0
12. Área Objeto de Implantação de Projeto Técnico	0,0
13. Total da Área Utilizada com Pastagem	1.500,0

Área com Projeto Técnico

Este imóvel não tem Área Objeto de Implantação de Projeto Técnico

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONREI)



Página 1 de 2

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: VALDIR KUCINSKI - CPF: 003.354.609-68

Data e hora da pesquisa: 12/04/2024, às 14:34:48

Código Hash: a797f47b8b0fbed5c15f1a36935e929413c10e70

Responsável pela consulta: PAULO JOSE COELHO SILVA - CPF: 085.872.641-68

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: POSITIVO

Constam no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados as seguintes indisponibilidades de bens estabelecidas nos processos abaixo:

PROCESSO: 50050784520144047211 - **TRIBUNAL:** TRF - 4ª Região

Total de processos: 1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça.

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação de resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízes ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Suporte do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 2 de 2



<https://www.indisponibilidade.org.br/registroem-linha-797647bsh0fbad5e15f7ad1e935e929413c10e70>

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico do Imóvel (ONRE)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: IVONE BRUGIN KUCINSKI - CPF: 025.708.949-74

Data e hora da pesquisa: 12/04/2024, às 14:35:20

Código Hash: b5f3.670b.f11fa45d.8d7b.e79f5a67.d104.b0f1.7cc2

Responsável pela consulta: PAULO JOSE COELHO SILVA - CPF: 085.872.641-68

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça.

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízes ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/consultas/hash/b5f3670bf11fa45d8d7be79f5a67d104b0f17cc2>

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sub gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: HERMES KUCINSKI - CPF: 113.204.439-15

Data e hora da pesquisa: 12/04/2024, às 14:06:36

Código Hash: a950.a4c8.7a1b.1d0f67f7.2472.74e8.5cd5.f479.7a74

Responsável pela consulta: PAULO JOSE COELHO SILVA - CPF: 085.872.641-68

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça.

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízes ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/edem/hash/a950a4c87a1b1d0f67f7247274e85cd5f4797a74>

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sub gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONRI)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: ROSANA MARY NOGUEIRA KUCINSKI - CPF: 431.839.059-49

Data e hora da pesquisa: 12/04/2024, às 14:07:23

Código Hash: 8cfa.1f1c.03c4.15c4.42aa.e637.1ad5.a003.d8b4.52d6

Responsável pela consulta: PAULO JOSE COELHO SILVA - CPF: 085.872.641-68

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constata apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CCJ-SP nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça.

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízes ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.cndisponibilidade.org.br/index.html?codigo=hash:8cfa.1f1c.03c4.15c4.42aa.e637.1ad5.a003.d8b4.52d6>

IDENTIFICAÇÃO CIB:

4.744.953-5

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 01.52384.03-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SP

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SP

Área Total do Imóvel: 2.971,5 ha

Código do Imóvel no Incra: 903060120421-4

Tipo Logradouro: Loteamento Logradouro: L 55, 56, 57 LOT RIB DOS BOIS

Distrito: MIRACEMA DO TOCANTINS

UF: TO Município: RIO DOS BOIS

CEP: 77655-000

O Contribuinte é: Pessoa Física

O Imóvel Pertence a um Condomínio? Sim

Total de Condôminos : 2

Imóvel Imune ou Isento do ITR? Não

Esta Declaração é Retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: HERMES KUCINSKI

CPF: 113.204.439-15

Data de Nascimento: 05/10/1946

Participação em Condomínio : 50,0%

Tipo Logradouro: AVENIDA

Logradouro: BRASIL

Número:5920

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR

Município: CASCAVEL

CEP: 85812-001

DDD/Telefone: (45) 21016565

CPF do Cônjuge: 431.839.059-49

DEMAIS CONDÔMINOS

CPF ou CNPJ

Nome da Pessoa Física ou Nome Empresarial

Percentual

003.354.609-68

VALDIR KUCINSKI

50,0%

IDENTIFICAÇÃO CIB:

4.744.953-5

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 01.52384.03-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SP

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	2.971,5
02. Área de Preservação Permanente	366,7
03. Área de Reserva Legal	1.039,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	1.565,8
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	2,0
11. Área Aproveitável	1.563,8
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	1.500,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	1.500,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	96,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2023/Ibama	
Número do CAR	

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área com Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural Não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área Não Utilizada na Atividade Rural	0,0
Áreas Não Aceitas	(Área em hectares)
27. Área de Pastagem Não aceita	63,8
28. Área com Exploração Extrativa Não aceita	0,0
29. Área Total Não aceita	63,8
Total	(Área em hectares)
30. Área Total Não utilizada na Atividade Rural	63,8

IDENTIFICAÇÃO CIB:

4.744.953-5

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 01.52384.03-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SP

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua	(R\$)
01. Valor Total do Imóvel	500.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	10.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	190.000,00
04. Valor da Terra Nua	300.000,00
Cálculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	158.070,00
06. Alíquota (%)	0,30
07. Imposto Calculado	474,21
08. Imposto Devido	474,21
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	474,21

IDENTIFICAÇÃO CIB: 4.744.953-5 NÚMERO DA DECLARAÇÃO: 01.52384.03-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SP

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE PECUÁRIA

Categoria do Rebanho	Qtde. de Cabeças (Média Anual)	Fator de Ajuste	Quantidade de Cabeças Ajustada
01. Animais de Grande Porte	330	1,00	330
02. Animais de Médio Porte	180	0,25	45
03. QUANTIDADE TOTAL DE CABEÇAS DO REBANHO AJUSTADA			375

Área Utilizada com Pastagem	(Área em hectares)
04. Pastagem Nativa	200,0
05. Pastagem Plantada	1.363,8
06. Forrageira de Corte	0,0
07. Área de Pastagem Declarada	1.563,8
08. Índice de Lotação para Pecuária	0,25
09. Área de Pastagem Calculada	1.500,0
10. Área Utilizada com Pastagem Aceita	1.500,0
11. Pastagem em Formação	0,0
12. Área Objeto de Implantação de Projeto Técnico	0,0
13. Total da Área Utilizada com Pastagem	1.500,0

Área com Projeto Técnico

Este imóvel não tem Área Objeto de Implantação de Projeto Técnico



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

PROCESSO 24.0.000011311-1
INTERESSADO Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guaraí/TO
ASSUNTO Comunicado de indícios de fraude

Decisão Nº 6902 / 2024 - CGJUS/ASJECGJUS

Trata - se de expediente enviado pelo Sr. Paulo José Coelho Silva, Titular do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guaraí/TO, informando acerca da lavratura de uma Escritura Pública de Compra e Venda em 12/04/2024, tendo como outorgantes vendedores que foram representados por procurador, que apresentou instrumento de procuração pública, lavrado no Cartório de Ofício Único da cidade de Cumaru do Norte/PA, no lv. 009, às fls. 70/70vº, em 21/03/2024 cuja autenticidade posteriormente não foi confirmada (evento 5871771).

De acordo com o Delegatário, em um primeiro momento, o instrumento de Procuração foi confirmado pelo cartório de origem através de e-mail, enviado no mesmo dia da lavratura do ato de compra e venda. No entanto, após a emissão da Escritura, a Serventia entrou em contato para informar que a procuração em questão não deveria ser utilizado, tendo em vista que estaria sendo vítima de fraude.

O tabelião informa, ainda, que realizou as comunicações a este Órgão e ao cartório de origem do imóvel objeto da referida Escritura Pública de Compra e Venda.

Ressalta-se que, relacionado ao caso, adveio nesta Corregedoria, expediente remetido pelo Cartório de Cumaru do Norte/PA, informando que seus arquivos têm sido alvo de possíveis fraudes, o que resultou no cancelamento de diversos selos (Processo Sei nº 24.0.000011307-3).

O Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Tocantins, Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, por meio do Parecer nº 2270 / 2024 (evento 6110830), acolheu a manifestação da Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registro – CSEX (evento 6043239), a qual certificou ser cabível o cancelamento dos selos de fiscalização eletrônicos utilizado na procuração pública, cuja autenticidade não foi confirmada.

Dessa forma, o magistrado sugeriu o cancelamento dos selos de fiscalização eletrônicos vinculados as referidas escrituras, a comunicação de todas as Diretorias de Foro e Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins, além de todas as Corregedorias da Justiça dos estados e do Distrito Federal para conhecimento, com cópia integral dos documentos destes autos, a disponibilização da informação no portal institucional desta Corregedoria (aba "Extrajudicial" - "Comunicados Diversos" - "Falsificação/Fraude de Documentos"), bem como o arquivamento dos presentes autos.

É o breve relato.

Ante o exposto, **acolho** o Parecer nº 2270 / 2024 (evento 6110830) proferido pelo Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, por seus próprios fundamentos, razão pela qual **determino**:

1. Notificação do Tabelião para que promova a imediata averbação do cancelamento da Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 68-CV, Folha 05/12;
2. Cancelamento dos selos eletrônicos de fiscalização: selos n. 128546AAA432315-RAQ; 128546AAA432316-HXC; e 128546AAA43231ZHY, a ser realizado pela Divisão de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades Correcionais e de Fiscalização do Extrajudicial – DIVEX, conforme metodologia estabelecida no Processo SEI n. 18.0.000001830-5, com a edição de edital para divulgação;
3. Remessa dos autos à Secretaria Administrativa, Procedimento e Arquivo - SEAPA, para a confecção de Ofício Circular destinado a todas as unidades de serviço notarial e registral do Estado do Tocantins, às Diretorias do Foro do Tribunal de Justiça do Tocantins e, especialmente, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, comunicando acerca da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 68-CV, Folha 05/12, pelo Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guaraí/TO, utilizando-se de procuração com documentação falsa.
 - 3.1. instrua-se o presente expediente com cópia integral dos documentos constantes dos eventos 5871771 e 5970021;
4. Remessa à Coordenadoria de Administração - COAD para publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico e no portal institucional e-legis;
5. Remessa do presente SEI à ASTIC para publicação da comunicação no Portal Institucional, na aba "**Comunicados Diversos**" - "**Falsificação/Fraude de Documentos**" - "**CGJUS/TO**" - "**Ano 2024**" - "**24.0.000011311-1**";
6. Oficiar todas as Corregedorias - Gerais da Justiça dos estados e do Distrito Federal, enviando cópia dos documentos para ciência;
7. Por fim, o arquivamento dos autos com as cautelas de praxe.

À SEAPA. Cumpra-se.

Palmas/TO, data registrada no sistema.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

Corregedora - Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça**, em 14/10/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6113428** e o código CRC **A65DB290**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>**Edital Nº 497 / 2024 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX**

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c o disposto no artigo 17 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução Nº 8/2021 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins), o artigo 16 do Provimento n. 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e ainda o Provimento Nº 3 - CGJUS/2JACGJUS anexo único, **o cancelamento dos selos de fiscalização eletrônica 128546AAA432315-RAQ, 128546AAA432316-HXC e 128546AAA432317-ZHY** e os demais a eles vinculados, utilizado pelo Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaraí para lavratura de procuração pública de compra e venda cuja autenticidade não foi confirmada, como determina a Decisão Nº 6902 / 2024 - CGJUS/ASJECGJUS (Processo SEI: 24.0.000011311-1).

Palmas, 21 de Outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça**, em 21/10/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6126012** e o código CRC **116EBFF0**.